





309  
/

A apresentação definitiva do plano de recuperação judicial em juízo, então, atendendo ao prazo da LRF, encerra-se no dia 06 de abril de 2009.

Cumpriram-se, nesse período entre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a apresentação do plano, todas as exigências lançadas na decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial e as demais presentes na LRF, quais sejam:

- i. Comunicação aos juízos competentes sobre a suspensão das ações e execuções, na forma do art. 6º;
- ii. Apresentação mensal das contas demonstrativas;
- iii. Publicação do edital (art. 52, §1º);
- iv. A utilização, junto ao nome empresarial, da expressão "em recuperação judicial".

O referido interstício (entre o deferimento do processamento e a apresentação do plano) veio e ainda vem sendo utilizado para a abertura de negociações com os credores na busca de mecanismos para preservação do negócio e composição do passivo.

Igualmente, está-se buscando no mercado nacional a aproximação de *players* eventualmente interessados em operar, sob qualquer forma, os ativos da sociedade **Pantanal Linhas Aéreas S/A**, de forma a maximizá-los.

Para tanto, traz-se ao conhecimento deste juízo o presente plano, que abaixo será pormenorizado.

#### **1.1.1. DAS CAUSAS JUSTIFICADORAS – CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Antes, porém, de se adentrar na proposição de Plano de Recuperação Judicial, faz-se necessária a reprise das causas justificadoras da crise econômico-financeira da autora, tal como expostas no pedido inicial.

Pede-se, assim, vênia para aqui transcrevê-las.

No pedido inicial, quando da exposição das causas que justificam a crise econômico-financeira que assola a autora, disse-se que *"a crise da empresa pode não ser resultado apenas da má organização, da incompetência, da desonestidade, do espírito aventureiro e afoito dos*



3/10  
E

*administradores, da ignorância dos sócios ou acionistas, mas de uma série de causas em cadeia, algumas imprevisíveis, portanto inevitáveis, de natureza microeconômica e/ou macroeconômica”<sup>1</sup>*

Certamente neste caso não foi (e não é) diferente.

Há, na hipótese, como lá dito (na exordial), uma convergência de fatores causadores da patologia econômico-financeira da autora.

Veja-se.

A crise no setor de transporte aéreo brasileiro não é, evidentemente, desconhecida por ninguém e, também, não tem sua origem nos recentes e trágicos acontecimentos, ainda que tenham estes sido propalados exaustivamente por toda a mídia nacional.

Com efeito, a crise no setor teve seu início muito antes da criação da atual agência reguladora (ANAC). Suas raízes fundam-se, entre outras, em acontecimentos internacionais relevantes como, por exemplo: **a)** os atentados terroristas sucedidos em 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos da América; **b)** as guerras regionais deflagradas no Oriente Médio; e **c)** as sucessivas crises econômicas que atingiram diversos países no final da década de 90, que serviram de fundamentos para que governos de outros países, em especial o dos Estados Unidos, passassem por cima de normas expressas da OMC (Organização Mundial do Comércio) e concedessem exorbitantes subsídios às empresas aéreas, impactando, de forma reflexa, em tantas outras operadoras do serviço de transporte aéreo.

Não há como negar que fatos de tamanho relevo atingem frontal e globalmente a indústria do transporte aéreo.

Aqui no Brasil não foi diferente.

Tanto é assim que logo depois, nos anos seguintes, mais especificamente em 2002, 2005 e 2006, houve, nessa ordem, a quebra da Transbrasil, a paralisação da VASP (hoje em processo falimentar) e da BRA (hoje em recuperação judicial), e, notadamente, a crise da maior empresa do setor na época – a VARIG –, o que a obrigou a lançar mão do mesmo “remédio” que ora se utiliza a companhia autora, ou seja, a Recuperação Judicial.

f

<sup>1</sup> Jorge Lobo *in* Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência. Editora Saraiva, pág. 122;



311

Podem ser reputados como "solidários" causadores do que outrora se denominou de "o caos aéreo", "o apagão aéreo", "a crise do setor de transporte aéreo de passageiros" e etc., ainda, os trágicos acidentes envolvendo as aeronaves da GOL (vôo 1907) e da TAM (vôo 3054) e a omissão, direta ou indireta, dos controladores de vôo.

Soma-se a estes fatores, ainda, a atual crise financeira mundial. Com origem nos Estados Unidos, a crise alastra-se para todo o globo, pondo em dúvidas tomadores e emprestadores de recursos. Há, fortemente, restrições de crédito, impondo aos *players* a busca de formas diversas de financiamento das suas operações. Nesse cenário, aqueles que se encontrarem menos capitalizados, portanto, com menor capacidade de investimento com recurso próprio, padecerão mais gravemente de seus efeitos. Não se esqueça que a crise atinge também o mercado consumidor, provocando uma diminuição de demanda.

Isso tudo atinge, evidentemente, o setor aéreo.

A crise aérea não é, entretanto, exclusividade apenas das grandes companhias aéreas que operam neste setor específico de mercado.

Muito pelo contrário, aliás.

Desde meados de 1998, época em que o Governo Federal suspendeu o que ora se denominava de suplementação tarifária<sup>2</sup>, que tinha por finalidade subsidiar as empresas regionais (entre essas a autora, **Pantanal Linhas Aéreas S/A**), passaram estas companhias a amargar resultados negativos. O alto custo do combustível (ainda que tenha havida uma redução do preço no mercado internacional), a maxidesvalorização do real e a volatilidade cambial foram (e ainda são), de igual forma, responsáveis pelo insucesso e pela paralisação de algumas destas companhias aéreas.

Pondera-se, ainda, o fato de terem as empresas regionais de competir, no mercado interno, com outras grandes empresas aéreas.

Competem, também, com os novos entrantes, os quais, não raras as vezes, com a prática de preços extraordinariamente abaixo do valor de mercado (abaixo, inclusive, do próprio preço de custo), acabam por prejudicar, senão eliminar, as empresas de pequeno porte, principalmente as regionais.

<sup>2</sup> Esse subsídio correspondia a uma taxa de 3% cobrada de cada passagem emitida pelas companhias aéreas de grande porte quando operavam vôos entre duas capitais, ou seja, as linhas troncais.



312

Por essa soma de fatores, os quais não se dissociam, em hipótese alguma, de uma complexa gestão operacional e administrativa, de um alto custo de operação e de manutenção, inerentes ao serviço a que se presta, é que a companhia autora vem, efetivamente, amargurando constantes resultados negativos.

Seus números assim indicam, como pode ser observado dos documentos contábeis coadunados ao pedido inicial.

## 1.2 FATOS RELEVANTES

### 1.2.1 DIAGNÓSTICO

O pedido de recuperação judicial foi precedido de uma etapa anterior de diagnóstico, em que se identificou o seguinte cenário:

1. Estrutura de custos fixos incompatível com projeções imediatas de sustentação do negócio;
2. Insuficiência de capital de giro, gerando níveis elevados de despesas financeiras;
3. Desgaste junto aos fornecedores;
4. Incapacidade de solução do passivo em curto e médio prazo;
5. Receio por parte de eventuais investidores de sucessão a qualquer título.

### 1.2.2. PROCEDIMENTOS DE AJUSTE

Depois de identificado o cenário, e com o reconhecimento dos pontos de gargalo que dificultavam a sustentação do negócio, iniciaram-se alguns ajustes.

#### 1.2.2.1. IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Na primeira etapa do processo de reorganização foram adotadas medidas de recuperação da credibilidade junto aos *stakeholders*. Foram implementadas boas práticas de governança corporativa alinhadas, sobretudo, à necessidade de transparência (*disclosure*) junto aos credores, fornecedores e empregados.

Adotaram-se as seguintes medidas:

1. Constituição de um comitê de recuperação composto do seguinte modo:



313  
E

- a. 01 (um) sócio da companhia devedora;
  - b. 02 (dois) consultores externos com larga experiência no setor;
  - c. 04 (quatro) profissionais contratados de equipe especializada em recuperação empresarial – Escritório Sergio Müller & Associados.
2. Divulgação para os *stakeholders* das informações sobre o processo de recuperação judicial através da criação de *website* específico para o fim ([www.rjptn.com.br](http://www.rjptn.com.br));
  3. Comunicação direta aos credores através de cartas a estes endereçadas, consoante determinação ínsita no art. 22, I, *a*, da LRF;
  4. Aumento do volume de informações para os colaboradores internos;
  5. Designação de profissional especializado (membro do escritório Sergio Müller & Associados) para negociação direta com os credores.

#### 1.2.2.2. GESTÃO DO FLUXO DE CAIXA

Em razão da crise financeira identificada, foram indicados dois profissionais (membros do escritório Sergio Müller & Associados) para acompanhamento do fluxo de caixa, sugerindo procedimentos de gestão com base nos seguintes critérios:

- Sustentação da atividade;
- Pagamento dos salários;
- Pagamento de fornecedores necessários à manutenção da operação;
- Definição de prioridades em conjunto com profissionais da área de operações da companhia devedora.

Todos os procedimentos adotados visavam (e ainda visam), fundamentalmente, à preservação do negócio e dos empregos. A gestão do fluxo de caixa, acompanhada de medidas tomadas para a redução dos custos fixos, permitiu a **Pantanal Linhas Aéreas S/A** atravessar esse período de crise financeira aguda.

Todos os princípios que deram rumo à gestão do caixa e, conseqüentemente, à manutenção da operação serão mantidos mesmo após a aprovação do plano.



314  
E

### 1.2.2.3. REDUÇÃO DE CUSTOS FIXOS

O diagnóstico realizado identificou, como referido no item 1.2.1, haver uma concentração elevada dos custos fixos da **Pantanal Linhas Aéreas S/A** relativa às despesas com a folha de pagamento. Foi constatada, também, a existência de um risco elevado de dispersão do corpo operacional na hipótese de inadimplência das rubricas trabalhistas.

Diante deste cenário, foi necessário um corte pontual dos postos de trabalho. Ajustou-se o quadro de trabalhadores à capacidade operacional da companhia, o que somado ao congelamento das amortizações, este viabilizado através da Recuperação Judicial, propiciou a manutenção da operação neste ambiente de crise, inclusive sem aportes financeiros, em razão da escassez de crédito, também consequência da atual conjuntura mundial.

## 2. CENÁRIO PATRIMONIAL

### 2.1. BENS E DIREITOS

Desde o deferimento do processamento da recuperação judicial, em atenção ao que determina a LRF, art. 66, não foram alienados ou onerados bens que compõem o ativo imobilizado da **Pantanal Linhas Aéreas S/A**, sejam eles corpóreos ou incorpóreos.

A situação patrimonial atual coincide, assim, com a apresentada na peça inicial do pedido de recuperação, conforme Balanço de Determinação lá anexado.

De forma preliminar, porquanto o que aqui se refira seja explicado no item próprio, salienta-se que o principal direito que é possuidora a **Pantanal Linhas Aéreas S/A** consiste na autorização de pousos e decolagens (*slots*) no Aeroporto Internacional de Congonhas. É em cima desta figura, somadas a outras necessárias, que se propõe o presente plano de recuperação.

## 3. DOS CREDORES

O plano, por óbvio, contempla tão somente os créditos sujeitos à recuperação (LRF, art. 49), sejam estes líquidos ou ilíquidos.

X



315  
E

### 3.1. CLASSES E CRÉDITOS

Atendem-se, antes, aos critérios definidos na LRF, art. 41, para composição da assembléia geral de credores (AGC), se necessária for sua realização.

São eles:

*Art. 41. A assembléia-geral será composta pelas seguintes classes de credores:*

*I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho;*

*II – titulares de créditos com garantia real;*

*III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados.*

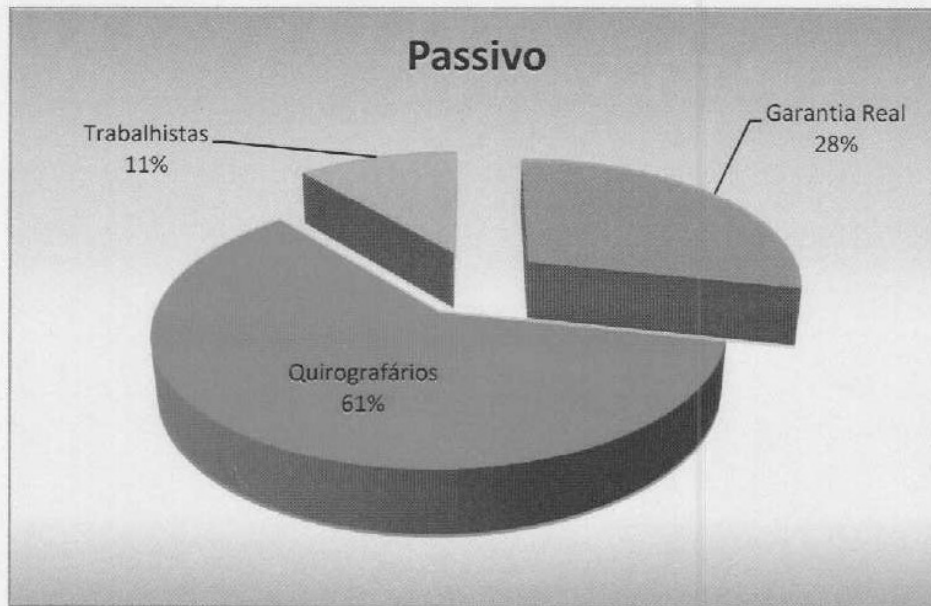
Abaixo segue de forma sintética a identificação das classes de credores separadas, atendendo ao artigo supra-referido, pela natureza do crédito, contendo a indicação do respectivo valor total de cada uma das categorias:

<b>TRABALHISTAS</b>	<b>1.719.387,34</b>
Cobranças Judiciais	463.837,50
Despesas de Viagem	65.825,50
Férias	981.915,35
Rescisões	207.808,99
<b>GARANTIA REAL</b>	<b>4.353.839,00</b>
Empréstimo	4.353.839,00
<b>QUIROGRAFÁRIOS</b>	<b>9.082.542,16</b>
Comissão s/Vendas	122.358,63
Despesas Aeroportuárias	1.889.545,79
Fornecedor Estrangeiro	1.883.196,11
Fornecedores Eventuais	35.608,15
Fornecedores Giro	1.685.929,48
Credores Diversos	2.865.180,77
Seguros	600.723,23
<b>TOTAL</b>	<b>15.155.768,50</b>



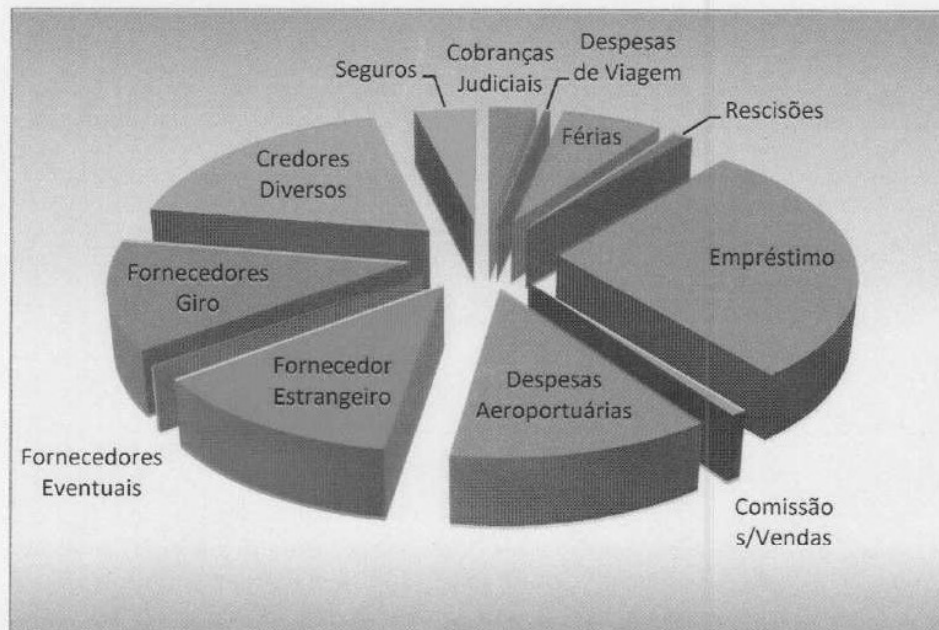


316  
*[Handwritten signature]*



No gráfico acima se encontra a disposição do passivo arrolado no plano de recuperação, separado por classe de credores.

Já no gráfico abaixo disposto, identifica-se o mesmo passivo, agora separado pela natureza dos créditos.





317  
E

### 3.1.1. TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

No quadro abaixo foram relacionadas todas as dívidas conforme contabilizadas até a data do pedido de recuperação.

Somente para fins de demonstração, incluiu-se na planilha abaixo a natureza dos créditos, embora os credores estejam classificados, agora, por ordem alfabética, facilitando a localização dos mesmos.

CREDOR	TOTAL	NATUREZA/ORIGEM	CNPJ
3M DO BRASIL LTDA	958,80	Fornecedores Giro	45.985.371/0001-08
A M A TURISMO	30,62	Comissão s/Vendas	268737450001-59
A ORIN SEGURANÇA E LIMPEZA *	-	Fornecedores Giro	00.761.812/0001-50
ACQUA VILLE TOUR	1.001,28	Comissão s/Vendas	6643290001-57
ACTIVIA VIAGENS E TURISMO	176,71	Comissão s/Vendas	6910282000140,00
ADELTOUR TURISMO E CÂMBIO	30,68	Comissão s/Vendas	163253180001-82
ADVANCE POA	278,34	Comissão s/Vendas	43685007000440,00
AERO COMERCIAL LANCHONETE DE PRESIDENTE PRUDENTE	752,10	Fornecedores Giro	02.099.937/0001-91
AEROLANCH - LANCHONETE MARILIA	352,00	Fornecedores Giro	01.055.988/0001-59
AERROSS MANUTENÇÃO AERONAUTICA *	10.801,69	Fornecedores Giro	07.436.584/0001-91
AEROTINTAS COMERCIAL LTDA	129,00	Fornecedores Giro	67.331.538/0003-11
AEROVIP SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA *	110.893,44	Fornecedores Giro	00.475.155/0002-65
AGAXTUR TURISMO	1.525,01	Comissão s/Vendas	60621596000179,00
AGECOM SOFTWARE E SERVICOS LTDA	654,48	Fornecedores Giro	05.821.752/0001-37
AGENCIA ROXY	69,31	Comissão s/Vendas	33052689000157,00
AIR BRAZIL VIAGENS	366,75	Comissão s/Vendas	60689260001-03
AIRBUS AVONICS	6.898,53	Fornecedor Estrangeiro	
ALATUR VIAGENS E TURISMO LTDA	33.797,79	Comissão s/Vendas	668225370001-45
ALFAHARD SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA *	1.945,00	Fornecedores Giro	06.204.084/0001-61
ALGÓ MAIS TURISMO	12,11	Comissão s/Vendas	70222940001-00
ALPHA TURISMO	12,75	Comissão s/Vendas	7071245000159,00
ALTERNATIVA TURISMO E CAMBIO	146,93	Comissão s/Vendas	33048920001-02
AMADEUS	205.735,01	Fornecedor Estrangeiro	
AMARAL SALES E S.S.HANSEN *	10.000,00	Fornecedores Giro	04.179.657/0001-19
AMARO SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA	4.207,81	Fornecedores Eventuais	04.584.682/0001-88
AMBAR TURISMO	121,94	Comissão s/Vendas	567344110001-65
AMERICAN EXPRESS (ATIVA)	15.803,23	Comissão s/Vendas	8977058000100,00
AMIL ASSISTENCIA MEDICA *	-	Fornecedores Giro	29.309.127/0026-27
ANACA TURISMO	31,90	Comissão s/Vendas	12869442000158,00
ANGEL TOUR VIAGENS E TURISMO	13,64	Comissão s/Vendas	739148300001-06

8



Sergio Müller & Associados  
Núcleo de Recuperação de Empresas

318  
E

ARCOR DO BRASIL LTDA	2.630,00	Fornecedores Giro	54.360.656/0017-01
ARDROX AGENA QUIMICA LTDA	1.039,50	Fornecedores Giro	28.309.821/0001-23
ARGUS TURISMO LTDA	44,07	Comissão s/Vendas	20736906000186,00
ARRIBATUR	153,08	Comissão s/Vendas	42549810001-54
ARUA HOTEL S/A	2.000,00	Fornecedores Giro	46.430.815/0001-01
ASSEIO CONTROLE DE PRAGAS	728,00	Fornecedores Giro	60.094.406/0001-02
ATELIER TURISMO 24 HORAS	1.593,72	Comissão s/Vendas	4254981000154,00
ATLANTICA HOTELS INTERNATION	1.567,75	Fornecedores Giro	02.223.966/0023-29
ATPCO *	303,81	Fornecedor Estrangeiro	
ATR *	37.643,62	Fornecedor Estrangeiro	
ATRIUM TURISMO	385,86	Comissão s/Vendas	25898537000141,00
AUGUSTUS	844,66	Comissão s/Vendas	430623890001-02
AVIOSERVICE *	1.248.628,72	Fornecedor Estrangeiro	
AVIOTRADE *	817,37	Fornecedor Estrangeiro	
AVIPAM TURISMO E TECNOLOGIA LTDA	1.495,54	Comissão s/Vendas	33054115000118,00
AZ TOUR	50,47	Comissão s/Vendas	865416040001-60
BANANAL ECOTOUR	26,20	Comissão s/Vendas	3554296000180,00
BARCELOS TURISMO	57,45	Comissão s/Vendas	597380960001-32
BAZON VIAGENS E TURISMO	534,82	Comissão s/Vendas	7717029000138,00
BB TURISMO	42,09	Comissão s/Vendas	281526840001-66
B-CORPORATE TRAVEL	367,00	Comissão s/Vendas	60443223000155,00
BOEING TUR	527,04	Comissão s/Vendas	329133290001-30
BOMCLIMA HOME ASSIT.TECNICA	161,50	Fornecedores Giro	05.829.642/0001-11
BORINDUS BORRACHAS INDS.COM.	262,90	Fornecedores Giro	54.777.503/0001-06
BRASFAX COM.E MANUT. DE FAX	157,00	Fornecedores Giro	65.499.675/0001-72
BRASIL ORIENTE	5,06	Comissão s/Vendas	60428880001-01
BREMENTUR TURISMO	918,08	Comissão s/Vendas	77636074000143,00
BSP TURISMO	832,08	Comissão s/Vendas	560663270001-10
BTIBRASIL	7.084,71	Comissão s/Vendas	1373743000170,00
CARLOS ALBERTO B.FAGGI *	-	Fornecedores Giro	09.420.164/0001-42
CASA ALIANÇA CÂMBIO PASSAGENS E TURISMO S.A	72,18	Comissão s/Vendas	33383480000176,00
CENOFISCO EDITORA DE PUBLICACOES TRIBUTARIAS LTDA	236,00	Fornecedores Eventuais	82.429.556/0006-77
CENTRAL DE INTERCAMBIO	132,97	Comissão s/Vendas	7634350000159,00
CESAR PARK HOTEL LTDA	1.170,90	Fornecedores Giro	21.525.035/0002-03
CIONS SOFTWARE LTDA / TRAVEL TECHNOLOGY INTERC	33.780,81	Fornecedores Giro	00.182.959/0001-95
CITUR CIDADE TURISMO E VIAGENS LTDA	15,31	Comissão s/Vendas	274622250001-16
CLAROXAL SERVS.AUX. DE TRANSP.	5.759,00	Fornecedores Giro	51.398.246/0001-02
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	30,62	Comissão s/Vendas	4489940001-03
CLEBER FABIANO CAETANO ME	2.280,00	Fornecedores Giro	04.208.373/0001-03
COMAF INDUSTRIA AERONAUTICA	550.650,99	Fornecedores Giro	29.746.625/0001-89
COMERCIAL MOREISAN LTDA.	69,89	Fornecedores Eventuais	05.694.614/0001-34



319  
E

CONFIANCA TURISMO	37,02	Comissão s/Vendas	77866150001-34
COPASTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	573,24	Comissão s/Vendas	7786615000134,00
COPY SUPPLY COMERCIAL LTDA	4.455,00	Fornecedores Giro	57.952.277/0001-31
COSMOS TURISMO	121,26	Comissão s/Vendas	76366673000121,00
COSTA BRAVA TURISMO	511,25	Comissão s/Vendas	597179260001-45
CYRO VINICIUS BACCHIM *	-	Fornecedores Giro	08.632.653/0001-03
DATASUPRI SUPRIMENTOS PARA INF.	2.374,99	Fornecedores Giro	04.479.137/0002-02
DC TUR	69,89	Comissão s/Vendas	5694614000134,00
DOUGLAS TUR	148,72	Comissão s/Vendas	641578600001-16
DRUDS TURISMO ANDRADINA	290,36	Comissão s/Vendas	1638617000108,00
E. G. DE OLIVEIRA PRESIDENTE PRUDENTE	716,56	Fornecedores Giro	02.540.155/0001-46
EDITORA FOLHA DA REGIAO DE ARACATUBA LTDA	360,00	Fornecedores Eventuais	44.417.657/0001-24
ELIT TURISMO	232,37	Comissão s/Vendas	48345330001-20
EMBRAER	998.894,65	Credores Diversos CP	07.689.002/0001-89
EMCATUR	66,36	Comissão s/Vendas	838952500001-64
EMPORIO DE VIAGENS	29,40	Comissão s/Vendas	3771470000147,00
EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A	16.580,55	Fornecedores Giro	60.579.703/0001-48
ENGEMED SAUDE OCUPACIONAL LTDA	4.664,44	Fornecedores Giro	60.910.080/0001-44
ENGETUR	122,59	Comissão s/Vendas	37714700001-47
ENTREVOO AGENCIA DE TURISMO LTDA	26,20	Comissão s/Vendas	3634383000148,00
EQUATORIAL VIAGENS E TURISMO	28,05	Comissão s/Vendas	46024520001-02
EQUIPOL TURISMO	59,44	Comissão s/Vendas	15798176000108,00
EUREXPRESS TRAVEL	62,87	Comissão s/Vendas	36008630001-98
EUROVIPS OPERADORA INT DE TURISMO	28,76	Comissão s/Vendas	3600863000198,00
FATIMA LEITE BUFFET LTDA	5.169,70	Fornecedores Eventuais	71.144.448/0001-27
FATIMA LEITE BUFFET LTDA *	4.211,38	Fornecedores Giro	71.144.448/0001-27
FEMACELL COMERCILA LTDA	1.062,60	Fornecedores Giro	60.443.033/0001-38
FIBRATUR TURISMO	33,24	Comissão s/Vendas	3600863000198,00
FIRST TURISMO	204,83	Comissão s/Vendas	26576700001-00
FLIGEN AGENCIA DE VIAGEM	33,18	Comissão s/Vendas	26707596000158,00
FLYTOUR - MAO	30,50	Comissão s/Vendas	517573000025-28
FLYTOUR CPQ FBT	438,83	Comissão s/Vendas	2167320000409,00
FLYTOUR MANAUS	66,48	Comissão s/Vendas	5785650001-50
FLYTOUR POA FBT	179,15	Comissão s/Vendas	2167320000832,00
FLYTOUR QHV FTS	169,18	Comissão s/Vendas	517573000024-47
FLYTOUR RAO FTS	258,30	Comissão s/Vendas	51757300001041,00
FLYTOUR REC FTS	31,02	Comissão s/Vendas	517573000017-18
FLYTOUR RIO FBT	599,76	Comissão s/Vendas	2167320000247,00
FLYTOUR RIO FTS	95,88	Comissão s/Vendas	517573000003-12
FLYTOUR SAO FBT	3.783,86	Comissão s/Vendas	2167320000166,00
FLYTOUR SJK FBT	105,68	Comissão s/Vendas	21673200003-28
FLYTOUR SJK FTS	95,80	Comissão s/Vendas	51757300001203,00

8



320  
C

FLYTOUR SSA FTS	481,83	Comissão s/Vendas	517573000023-66
FLYTOUR UDI FBT	469,71	Comissão s/Vendas	2167320001057,00
FONTUR	188,56	Comissão s/Vendas	119643680001-96
FOX TRAVEL	199,32	Comissão s/Vendas	7736925000144,00
FRAGOLE VIAGENS	62,51	Comissão s/Vendas	529827100-99
FRONTUR TURISMO & CÂMBIO	29,34	Comissão s/Vendas	78096161000118,00
GALVANOTEK EMBALAGENS LTDA	3.342,50	Fornecedores Giro	94.319.589/0001-39
GAPNET - VIX	72,10	Comissão s/Vendas	66591017001574,00
GAPNET - CWB	186,20	Comissão s/Vendas	665910170004-11
GAPNET - FOR	58,38	Comissão s/Vendas	66591017001493,00
GAPNET - FLN	222,35	Comissão s/Vendas	665910170011-40
GB INTERNACIONAL TURISMO	195,48	Comissão s/Vendas	42158865000120,00
GEO TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	86,85	Comissão s/Vendas	421588650001-20
GLOBALECOTUR EXPEDIÇÕES E VIAGENS	12,68	Comissão s/Vendas	8717269000103,00
GMP SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	472,00	Fornecedores Eventuais	04.622.386/0001-24
GRUPO ORINTER (ESFERATUR FLN)	680,29	Comissão s/Vendas	8717269000103,00
GUILHERME TOSHIO MORANAGA *	1.431,22	Fornecedores Giro	315.640.628-72
H.M. PAES VARGAS	1.724,70	Fornecedores Giro	08.311.887/0001-40
HAPPYDAY TURISMO	183,82	Comissão s/Vendas	35815290001-34
HOSTWAY VIAGENS	1.463,29	Comissão s/Vendas	4853293000100,00
HOTEL CHAMONIX ARAÇATUBA LTDA	10.454,00	Fornecedores Giro	44.417.889/0001-82
HOTEL MAX PLAZA DE MARILIA LTDA	1.680,00	Fornecedores Giro	01.857.582/0001-90
ICARE FLIGHT *	57.583,68	Fornecedor Estrangeiro	
IDEIAS TUR	155,67	Comissão s/Vendas	4853293000100,00
ILHATUR BLUMENAU	37,02	Comissão s/Vendas	809839500001-12
ILS CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAL	5.022,79	Fornecedores Giro	03.519.007/0001-02
INCENTIVARE BRASIL VIAGENS E TURISMO	240,70	Comissão s/Vendas	47797700001-35
INERCONTINENTAL TURISMO	251,00	Comissão s/Vendas	30553325000162,00
INFRAERO	1.889.545,79	Despesas Aeroportuárias	003522940001-10
INTERAVIA *	264,08	Fornecedor Estrangeiro	
INTERLINE TURISMO	16,59	Comissão s/Vendas	306533250001-62
INTERMEZZO VIAGENS E TURISMO	12,11	Comissão s/Vendas	20906871000186,00
INTERPRICE TURISMO LTDA	135,34	Comissão s/Vendas	3357430001-12
INTERTURBINE *	1.018,93	Fornecedor Estrangeiro	
IPANIMA IND. E COM. DE BEBIDAS	1.093,56	Fornecedores Giro	04.656.775/0004-13
ISSET TURISMO	36,38	Comissão s/Vendas	690961000175,00
JARAGUÁ TURISMO	375,08	Comissão s/Vendas	730570001-10
JAYA EMBALAGENS LTDA	2.206,85	Fornecedores Giro	58.023.706/0001-59
JBS-VIAGENS E TURISMO	554,29	Comissão s/Vendas	4243050001-20
JDF SERV. AUX. DE TRANSPORTES	6.241,17	Fornecedores Giro	07.083.997/0001-30
KAMPA VIAGENS SERVIÇOS & EVENTOS LTDA	325,15	Comissão s/Vendas	33834100001-57
KOEMTUR TURISMO	15,31	Comissão s/Vendas	72673627000114,00

X



321  
E

KURYALA TUR	21,65	Comissão s/Vendas	33138710001-53
L.B DE OLIVEIRA RESTAURANTE *	6.000,00	Fornecedores Giro	09.369.465/0001-99
LEVYCAM CORRETORA DE CAMBIO *	201,60	Fornecedores Giro	50.579.044/0003-58
LEXTOUR VIAGENS	130,41	Comissão s/Vendas	3313871000153,00
LINUX START SERVS.INF *	-	Fornecedores Giro	06.121.757/0001-10
LIVIA REZENDE DIAS ARAÇATUBA - ME *	9.231,30	Fornecedores Giro	03.732.339/0001-70
LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPEDENTES	3.754,00	Fornecedores Eventuais	33.179.672/0004-08
LUCIANO TURISMO	205,47	Comissão s/Vendas	69156404000175,00
LUCK VIAGENS	38,30	Comissão s/Vendas	108665490001-17
LUMMATUR VIAGENS E TURISMO	124,77	Comissão s/Vendas	2385703000100,00
LUNITUR VIAGENS E TURISMO LTDA	28,05	Comissão s/Vendas	612797660001-41
MAGIC-YNOVA TRAVEL	93,26	Comissão s/Vendas	67443226000138,00
MAGO IND DE ARTEFATOS	490,14	Fornecedores Giro	53.509.568/0001-07
MAKE TRAVEL	68,91	Comissão s/Vendas	62532023000102,00
MANTIQUEIRA TURISMO	297,47	Comissão s/Vendas	215544980001-04
MAPFRE SEGURO	600.723,23	Seguradora	61.074.175/0001-38
MARCADA CONSULT.EMPRES.LTDA (GILLI) *	17.631,75	Fornecedores Giro	07.828.212/0001-00
MARINGA TURISMO	18.878,37	Comissão s/Vendas	60922598000106,00
MARITE TURISMO	218,58	Comissão s/Vendas	314821850003-03
MARITE TURISMO LTDA	21,71	Comissão s/Vendas	31482185000141,00
MARSANS OPERADORA DE VIAGENS	213,48	Comissão s/Vendas	421843170001-75
MBM SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	215,00	Fornecedores Giro	08.416.279/0001-09
MCZ TURISMO	85,76	Comissão s/Vendas	421843170001-75
MECANO PACK EMBALAGENS LTDA	658,50	Fornecedores Giro	53.400.248/0001-06
MEGGA OFFICINA DAS MALAS	316,00	Fornecedores Giro	07.238.337/0001-80
MEIWA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	825,00	Fornecedores Giro	55.078.307/0001-05
MEKTUR	65,47	Comissão s/Vendas	421843170001-75
MELLO FARO TURISMO E VIAGENS LTDA	543,11	Comissão s/Vendas	42184317000175,00
MESSIER *	4.674,00	Fornecedor Estrangeiro	
MF VIAGENS	19,15	Comissão s/Vendas	3343973000111,00
MM & PRIMO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	1.524,30	Fornecedores Giro	01.444.881/0001-00
MONEY TURISMO	27,79	Comissão s/Vendas	3343973000111,00
MULTICIDADES VIAGENS E TURISMO LTDA	296,04	Comissão s/Vendas	200380001-26
MUNDIAL TURISMO (ITAJAI)	19,15	Comissão s/Vendas	84300300000186,00
NAVY AEROSPACE COM.SERV.IMP	5.002,00	Fornecedores Giro	04.183.926/0001-10
NILCESTUR	98,93	Comissão s/Vendas	84300300000186,00
NOTREDAME TURISMO	2,00	Comissão s/Vendas	419041520001-04
OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA.	12.835,75	Fornecedores Eventuais	02.575.829/0001-48
OLIMPIATUR	88,77	Comissão s/Vendas	801045990001-42
OPEN TOUR	1.115,50	Comissão s/Vendas	12190625000142,00
OREMINAS	169,93	Comissão s/Vendas	460429090001-03
OREPASSE VIAGENS E TURISMO	25,49	Comissão s/Vendas	1763633000114,00

6



322  
E

ORITUR VIAGENS	118,24	Comissão s/Vendas	51462140001-94
PANDURATA ALIMENTOS LTDA *	-	Fornecedores Giro	70.940.994/0080-05
PANGÉIA TURSIMO	58,16	Comissão s/Vendas	35465890001-16
PANTUR TURISMO	15,95	Comissão s/Vendas	20157244000270,00
PECORARO ADM DE IMOVEIS SC LTDA	3.315,47	Fornecedores Eventuais	43.646.181/0001-30
PICORELLI TURISMO	162,88	Comissão s/Vendas	22575831000124,00
PLACE SERVICOS AUX. DE TRANSPORTES *	1.230,70	Fornecedores Giro	05.351.961/0001-64
PLAZZOM - ZOMER INDÚSTRIA DE PLASTICOS	4.950,00	Fornecedores Giro	85.285.963/0003-01
PONTE AEREA TURISMO	518,55	Comissão s/Vendas	7293670001-40
PONTESTUR	84,23	Comissão s/Vendas	11843042000100,00
PONTO FINAL TURISMO	39,18	Comissão s/Vendas	13007860001-25
PONTUAL COM E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	84,50	Fornecedores Giro	66.819.251/0001-00
PORTO BRASIL VIAGENS	68,41	Comissão s/Vendas	13007860001-25
PPG AEROSPACE *	7.902,36	Fornecedor Estrangeiro	
PRATT & WHITNEY CANADA DO BR	454.496,82	Fornecedores Giro	02.278.560/0001-38
PRIMUS TURISMO E EVENTOS	61,23	Comissão s/Vendas	74115403000112,00
PROMOTIONAL TRAVEL	114,15	Comissão s/Vendas	404344580001-73
QUEEN BEE TURISMO	158,89	Comissão s/Vendas	40434458000173,00
RA CATERING LTDA *	39.290,91	Fornecedores Giro	17.314.329/0005-53
REINATUR	61,30	Comissão s/Vendas	9676474000122,00
RKA VIAGENS E SERVIÇOS	12,75	Comissão s/Vendas	39477810001-14
RN BRASIL S/C LTDA - ME *	-	Fornecedores Giro	03.588.793/0001-08
ROCHA E TOLEDO SERVS. S/C LTDA *	-	Fornecedores Giro	00.222.255/0001-07
ROMERA BUSINESS TRAVEL	221,04	Comissão s/Vendas	9626044000104,00
ROYAL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	248,96	Comissão s/Vendas	573301440001-23
RS TELECOMUNICAÇÕES E VENDING LTDA *	-	Fornecedores Giro	66.748.732/0002-53
SABRE INC *	110.155,57	Fornecedor Estrangeiro	
SALVATUR	27,18	Comissão s/Vendas	14693949000129,00
SANDRA REGINA GRANCONATO TEIXEIRA	1.063,24	Fornecedores Giro	23.327.554/0002-84
SATAIR *	877,57	Fornecedor Estrangeiro	
SELMA DA SILVA SOUZA BAR ME *	1.434,00	Fornecedores Giro	07.554.771/0001-70
SERRATURISMO	24,28	Comissão s/Vendas	34709782000154,00
SERVCATER INTERNACIONAL LTDA *	-	Fornecedores Giro	66.154.790/0001-78
SHELL DO BRASIL S/A	1.632,00	Fornecedores Giro	33.453.598/0097-75
SITA *	176.834,46	Fornecedor Estrangeiro	
SNOWMASS TURISMO E INTERCAMBIO	205,57	Comissão s/Vendas	7724968000100,00
SOLID VIAGENS E TURISMO	88,84	Comissão s/Vendas	6226820001-74
SPHAERA TURISMO	4.312,80	Comissão s/Vendas	72604861000190,00
STANGE TURISMO	228,67	Comissão s/Vendas	274704340001-01
STZ CIFUENTES ME	275,00	Fornecedores Giro	08.847.578/0001-90
SUBMARINO VIAGENS E TURISMO LTDA	920,99	Comissão s/Vendas	61793420001-05
SUCOS DEL VALLE DO BRASIL LTDA	3.010,56	Fornecedores Giro	01.895.188/0008-12

8



323  
E

TABOR DISTRIB. DE PRDS ALIMENTICIO	734,26	Fornecedores Giro	05.083.930/0001-70
TAG TURISMO	216,62	Comissão s/Vendas	8190591000119,00
TAM LINHAS AEREAS S/A	217.424,47	Fornecedores Giro	02.012.862/0009-17
TAMOYO TURISMO	167,94	Comissão s/Vendas	31391881000142,00
TARUMAN TURISMO	64,56	Comissão s/Vendas	118600460001-05
TELELOK CENTRAL DE LOCAÇAO E COMERCIO LTDA	208,62	Fornecedores Eventuais	58.328.758/0001-33
TERMOLAR S/A	133,52	Fornecedores Giro	92.780.634/0001-22
TERRAMAR TURISMO E EVENTOS	3.015,60	Comissão s/Vendas	2918919000194,00
THALES *	23.825,25	Fornecedor Estrangeiro	
TICKETS SERVIÇOS S/A *	32.340,73	Fornecedores Giro	47.866.934/0001-74
TINTAS LAR & AUTO COM. SER	1.250,00	Fornecedores Giro	64.070.113/0001-46
TINTAS LAR E AUTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.250,00	Fornecedores Eventuais	64.070.113/0001-46
TNT EXPRESS BRASIL LTDA	292,77	Fornecedores Giro	73.475.303/0010-25
TOP TOUR VIAGENS E TURISMO	26,20	Comissão s/Vendas	2918919000194,00
TOURLINES OPERADORA	15,31	Comissão s/Vendas	3215370001-53
TRADE TURISMO	66,52	Comissão s/Vendas	321537000153,00
TRANCOOTOUR COOP. DE TRABALHO DOS MOTORISTA	1.629,47	Fornecedores Giro	36.095.792/0001-72
TRANSBARBOSA SERV.AUX. DE TRANSP.AÉREO LTDA *	15.911,00	Fornecedores Giro	04.684.603/0001-00
TRANSCONTINENTAL AGENCIA DE VIAGENS	37,02	Comissão s/Vendas	637642110001-10
TRAVELPLACE	54,25	Comissão s/Vendas	30838742000151,00
TREKAIR VIAGENS	43,43	Comissão s/Vendas	606656760001-26
TRI-LIGHT TECNOLOGIA LTDA	650,00	Fornecedores Giro	03.239.903/0001-18
TRIP TURISMO	41,33	Comissão s/Vendas	25982300002-00
TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA	3.728,91	Fornecedores Eventuais	02.428.624/0001-30
TRIPS TURISMO LTDA	1.769,57	Comissão s/Vendas	136980001-80
TRIPSERVICE VIAGENS E TURISMO	90,12	Comissão s/Vendas	13698000180,00
TUCUNARE TURISMO	34,46	Comissão s/Vendas	141813410001-15
TUNIBRA TRAVEL	270,16	Comissão s/Vendas	61451621000852,00
UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	1.866.286,12	Credores Diversos CP	33.700.394/0001-40
UNITOUR	30,62	Comissão s/Vendas	61451621000852,00
UNIVERSAL TURISMO	29,40	Comissão s/Vendas	29811730001-63
UNIVERSAL TURISMO LTDA	38,88	Comissão s/Vendas	63797328000109,00
VALENCIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	41,54	Comissão s/Vendas	14538790001-90
VALEVERDE TURISMO	181,51	Comissão s/Vendas	5851878000154,00
VEM - VARIG ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	56.703,31	Fornecedores Giro	04.775.827/0002-09
VIAGENS BRASIL TURISMO LTDA	198,50	Comissão s/Vendas	72597966000169,00
VIAJAR TURISMO	120,67	Comissão s/Vendas	713018400001-32
VIDETUR	112,34	Comissão s/Vendas	71301840000132,00
VIP S TUR	24,92	Comissão s/Vendas	347383100001-20
VIXTUR	30,62	Comissão s/Vendas	31274491000192,00
VOLARE	696,74	Comissão s/Vendas	271652320001-56

X





324  
C

WEEK-END	14,41	Comissão s/Vendas	27165232000156,00
WENCOR *	33,14	Fornecedor Estrangeiro	
WER-IND. E COM. DE PLASTICOS	1.892,88	Fornecedores Giro	31.221.967/0001-80
WHIRPOOL S/A BRASTEMO *	-	Fornecedores Giro	59.105.999/0001-86
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	1.466,58	Fornecedores Giro	35.820.448/0095-16
WORLD EXPANDING COMPANY TRAVEL AGENCY	66,48	Comissão s/Vendas	84229400001-80
YONDER TURISMO	296,36	Comissão s/Vendas	60101235000100,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.082.542,16</b>		

\* As discrepâncias dos valores aqui apresentados com aqueles constantes da relação de credores publicada deve-se a erro material na escrituração contábil da devedora.

### 3.1.2. TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO

CREDOR	TOTAL	NATUREZA/ORIGEM	CPF
ADELINO ANTONIO DE OLIVEIRA	2.047,50	Férias	213.038.928-71
ADRIANA GOIS NAVARRO	4.133,87	Férias	320.230.898-08
AGOSTINHO FILIPE JUNIOR	4.415,54	Férias	028.196.148-41
AIRTON MAZETI JUNIOR	284,48	Férias	035.269.269-30
AISLELANE DOS REIS RAMOS	6.638,73	Férias	595.613.861-00
ALCIR ROBISSON GONCALVES	4.544,74	Férias	006.075.588-14
ALESSANDRA DOS ANTONIOS DE CARVALHO	1.855,96	Rescisões	336.720.848-59
ALESSANDRA RAMOS DE JESUS	5.226,08	Rescisões	212.543.488-16
ALESSANDRA THOMAZ DA SILVA	5.662,97	Rescisões	170.188.218-35
ALEX MENDES DOS SANTOS	233,33	Férias	326.421.758-98
ALEXANDRE MARCUS JORDAN	2.524,95	Férias	275.452.528-96
ALEXANDRE TEODORO DA SILVA	3.571,94	Férias	054.237.008-50
ALEXANDRE VIEIRA DAMIAN	652,32	Férias	154.091.568-97
ALEXANDRE ZIWIAN	1.746,70	Férias	350.624.478-79
ALICE PEREIRA GOMES BARBOSA	2.658,83	Férias	847.347.958-00
ALINE BARBOSA VIEIRA	140,00	Férias	097.406.906-02
ALINE SILVA DE FRANCA	2.281,82	Férias	359.111.788-93
AMADEU GEREMIAS	1.615,25	Férias	894.500.948-53
ANA CAROLINA MIRANDA ALVES	3.968,90	Férias	302.715.638-18
ANA MARIA DOS SANTOS	1.291,60	Férias	167.004.318-59
ANA PAULA BURIGO ALIXANDRE	228,19	Férias	806.950.190-15
ANA PAULA BURIGO ALIXANDRE	10.028,72	Rescisões	806.950.190-15
ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA	2.986,89	Férias	131.927.778-00
ANDRE FERNANDO DE LIMA	2.690,21	Férias	327.243.488-77
ANDRE LUIZ COSTA	2.622,89	Férias	186.203.998-45
ANDRE LUIZ DE SOUZA DIMAS	8.465,04	Rescisões	218.515.648-96
ANDREA CIRELLI	580,56	Férias	356.435.698-33

f



325  
C

ANDREA GOMES DE JESUS	2.064,81	Férias	324.009.358-82
ANDREIA CRISTINA GALHA	3.560,46	Férias	186.982.978-82
ANGELA MARIA PICHURU	2.652,63	Férias	153.746.468-00
ANGÉLICA CARDOZO ALVES	13.497,89	Rescisões	022.509.828-80
ANGELO JOSE DINIZ NETO	205,11	Férias	309.055.998-61
ANIDELSO FERREIRA CHAV	1.408,94	Férias	037.630.768-40
ANIE CARVALHO F DA S C	4.238,84	Férias	135.537.928-84
ANTONIO ANTUNES RODRIG	8.399,98	Férias	001.054.652-91
ANTONIO AUGUSTO DE ALE	10.143,20	Férias	854.922.488-04
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	53.000,00	Acordos Judiciais	519.009.121-04
APARECIDO ALVES DA SIL	1.053,02	Férias	194.472.368-47
APARECIDO GUILHERME	4.411,50	Férias	859.467.298-53
ARIANE RODRIGUES C DE	642,88	Férias	350.023.208-64
ARNALDO FERNANDES RIGO	9.847,62	Férias	778.637.638-00
ARNALDO JOSE BITTAR FI	3.461,40	Férias	298.998.368-69
BOANERGES LEITE DE MEL	11.125,71	Férias	022.431.991-49
BOANERGES ROCHA DE MEL	101,76	Férias	836.624.991-34
BRUNA RODRIGUES MAGARO	700,22	Férias	230.292.598-03
BRUNO GONCALVES DO CAR	1.844,45	Férias	005.487.869-17
BRUNO VENANCIO DE SOUZ	892,76	Férias	231.045.938-09
CAMILA FABIANA R DA SI	1.246,34	Férias	330.699.038-86
CAMILA VIEIRA MARQUES	1.816,14	Férias	370.090.078-37
CAMILO FRANCA	142,84	Férias	272.153.718-08
CARLA SOFIA MARQUES C DA SILVA	4.500,00	Acordos Judiciais	248.303.078-54
CARLEJOUR DE CARVALHO	4.347,18	Férias	015.925.207-58
CARLOS ALBERTO ALVES	2.001,25	Rescisões	136.023.518-31
CARLOS ALBERTO BOURGUI	19.852,38	Férias	715.847.577-87
CARLOS HENRIQUE T OLIV	8.220,29	Férias	053.404.588-06
CARLOS ODEON PAZ COSTA	4.501,59	Férias	103.827.408-74
CARLOS ROBERTO DOS SAN	13.091,14	Férias	898.889.288-72
CAROLINA URSULINO DA S	1.581,44	Férias	270.422.138-31
CELIA REGINA SERRA MAR	2.488,51	Férias	125.502.698-70
CELIO SILVA ROCHA	3.072,01	Férias	224.850.628-70
CLARKSON PINTO FILGUEI	9.178,52	Férias	393.137.942-68
CLAUDIA GARDENIA GONCALVES	33.000,00	Acordos Judiciais	067.909.038-01
CLAUDIO DE AGUIAR LOPE	2.090,17	Férias	802.652.008-49
CLEBER DI GIOVANNI	8.054,14	Férias	247.559.348-26
CLEOMENES MENGATTI	18.000,00	Acordos Judiciais	002.518.284-68
CLEUSA MARQUES SILVA R	3.593,32	Férias	064.841.618-60
CONCILENE GOMES SILVA	2.043,95	Férias	796.647.331-72
CRISLAINE GRAZIELA MAGLIANO	7.800,00	Acordos Judiciais	162.999.268-21
CRISTIANE ALPERSTEDT	5.869,71	Rescisões	343.259.858-08

8



320  
E

DAMIAO SOMBRA DA SILVA	3.569,51	Férias	023.410.434-10
DANIEL COELHO DO AMARA	6.671,88	Férias	445.988.581-88
DANIEL NOBRE JUNIOR	5.500,00	Acordos Judiciais	838.541.188-72
DANIEL NOGUEIRA	2.256,41	Férias	305.582.748-11
DANIELA REUTER	3.655,42	Férias	260.565.358-78
DANIELLA MINERVINO	3.031,25	Férias	277.180.678-90
DAYANE LEITE DE SOUZA	70,00	Férias	367.423.318-52
DEMETRIO ANGELO SCALCO	2.218,25	Férias	088.402.718-05
DENI DALCI GOTTARDO CO	961,22	Férias	839.589.168-72
DIARIAS DE TRIPULANTES	63.963,50	Despesas de Viagem	
DIARIAS DE TRIPULANTES COMERCIAL TECNS	1.862,00	Despesas de Viagem	
DIETER E FREDERICO PRA	5.086,83	Férias	047.700.258-74
DIOGO MORAES SOUZA	2.658,87	Férias	260.034.628-76
DIOVANNI DONADELLI DUARTE	3.296,24	Rescisões	322.675.378-93
DIRCEU DE OLIVEIRA	7.133,29	Rescisões	191.884.438-09
DOMINGOS TORRANO NETO	5.794,73	Férias	845.599.188-72
DOUGLAS ANDRE MARTINS	2.510,85	Férias	313.067.578-78
DOUGLAS DE OLIVEIRA RA	677,88	Férias	376.053.198-94
EDER ALVARINHO	170.000,00	Acordos Judiciais	022.571.428-02
EDER BRAZ ENRIQUE	4.228,87	Férias	132.123.958-00
EDILSON CESAR CANESIN	7.517,49	Férias	730.450.559-15
EDMILSON PEDRO DE SOUZ	14.906,16	Férias	055.151.898-76
EDNEY JOSE DE ARAUJO	6.616,65	Rescisões	114.475.368-60
EDSON LUIS CARDIN	4.016,66	Férias	075.956.838-31
EIDY SIMOKAYA	2.152,31	Férias	220.313.848-30
ELAINE APARECIDA CONCEIÇÃO	3.245,27	Rescisões	309.558.548-90
ELAINE PAULA DE CARVAL	2.749,55	Férias	212.972.108-75
ELIAS RIBEIRO DE CASTR	3.246,03	Férias	036.202.808-78
ELIAS RONCHINI MONTALV	7.401,41	Férias	676.148.099-04
ELISA PEREIRA DA SILVA	6.230,08	Rescisões	135.183.788-56
ELISABETH BATISTA DA S	3.821,99	Férias	301.288.588-93
EMERSON PEREIRA DE ABR	2.470,65	Férias	316.510.818-83
EMILIO CARLOS MAGNIEN	3.720,52	Férias	000.137.358-70
ESTELA ANALIA D. GONZALES	9.176,90	Rescisões	489.183.771-34
ETEL DOS REIS	8.126,00	Rescisões	056.162.888-29
EUGENIO MANOEL CARREIR	1.924,97	Férias	273.200.178-30
EUMILDO PEREIRA DE SOU	6.249,01	Férias	114.061.538-69
EVANIA APARECIDA REIS	3.431,68	Férias	984.837.066-87
FABIANA DE ALMEIDA OLI	3.858,74	Férias	277.215.598-63
FABIANO RODRIGUES DE L	1.400,98	Férias	348.093.818-38
FABIO DOMINGUEZ AZADIN	617,60	Férias	249.473.998-56
FABIO TERAOKA	14.010,90	Férias	183.593.408-03

8



327  
e

FABIO XAVIER DE OLIVEI	891,29	Férias	285.825.728-08
FABRICIO DE AZEVEDO	789,72	Férias	326.474.538-02
FERNANDA APARECIDA GAR	5.723,35	Férias	298.125.718-84
FERNANDA GOMES CAMPOS	912,73	Férias	782.284.500-44
FERNANDA IANETTA DE SO	1.059,29	Férias	303.448.448-89
FLAVIA MANZANO ESAKI	2.167,05	Férias	324.972.078-01
FLAVIA MENEZES DA SILV	4.669,57	Férias	345.957.318-09
FLAVIA ODETTE DO N LOP	2.325,38	Férias	354.898.298-00
FRANCINE LUCILA Q CABR	1.937,90	Férias	293.827.538-26
FRANCISCA M MARTINS RO	814,34	Férias	113.865.922-34
FREDERICO SECKLER EWAL	2.191,17	Férias	007.344.678-50
GERALDO ALMEIDA DE JES	2.614,99	Férias	023.777.139-04
GILBERTO MIGNELLA	3.000,00	Acordos Judiciais	920.972.608-10
GILBERTO RODRIGUES DE	2.692,09	Férias	291.595.788-66
GILMAR DIAS	10.371,50	Rescisões	895.823.908-59
GILVAN RIBEIRO CARDOSO	75,36	Férias	587.496.245-04
GIOVANI HENRIQUE TOLED	4.040,42	Férias	278.132.368-31
GLAUCE SACCARDO	2.344,37	Férias	260.945.438-40
GLENIO PEREIRA DE ANDRADE	8.400,00	Acordos Judiciais	510.299.106-00
GRACIELA FRIGO TROVATT	2.544,13	Férias	294.047.358-76
GUSTAVO PEREIRA MAGNIN	305,43	Férias	012.063.146-64
HAYNNA DA S PEREIRA DE	2.847,19	Férias	349.819.298-11
HELIO CLAUDIO DE C MOREIRA	3.100,48	Rescisões	287.026.748-74
HUBERT PINHEIRO FILGUE	3.952,38	Férias	149.628.372-49
HUMBERTO RODRIGUES	17.601,65	Férias	660.511.008-06
IGOR GALHARDONI GIACOM	1.938,88	Férias	349.982.978-99
IGOR SABINO DE SOUZA	136,73	Férias	341.018.938-61
INACIO ANTONIO ROSAS JUNIOR	2.779,79	Rescisões	038.754.858-07
IRINEU JOSE RELVA INTI	3.997,46	Férias	572.989.988-20
IVAIR DE MATOS VAZ	8.203,97	Férias	079.861.978-38
IVAN FERREIRA NOBERTO	877,24	Férias	375.939.354-34
IVANILZA FELIX S TORRE	3.709,82	Férias	640.316.084-20
JACIARA FRANCA	5.465,11	Férias	317.482.778-71
JACKSON CLEITON S DAMA	2.435,42	Férias	301.207.318-35
JACKSON SOARES	12.638,22	Férias	250.379.918-38
JACQUELINE LOPES NONAT	831,58	Férias	379.359.488-28
JALDINEZ FELIX DOS SAN	1.233,09	Férias	861.060.904-91
JEAN ERONILDO DA SILVA	2.790,55	Férias	894.206.324-15
JEFFERSON APOLINARIO S	6.881,78	Férias	276.942.968-01
JOAO CESAR BITTAR	12.494,41	Férias	049.855.968-28
JOAO CLAUDIO TOLEDANO	3.274,30	Férias	317.925.328-22
JOAO FRANCISCO LIOI	14.042,90	Férias	050.151.878-90



328  
C

JOAO LUIZ DE FRANCA MO	11.178,97	Férias	069.978.608-85
JONAS SILVA BASTOS	641,09	Férias	280.642.908-05
JONATAS DOS SANTOS DUT	1.619,16	Férias	346.907.738-07
JORGE YUKIO SANGARA	4.444,43	Férias	052.687.128-88
JOSE ANTONIO BAT. FIGUEIREDO	30.600,00	Acordos Judiciais	533.938.998-72
JOSE AUGUSTO NOBRE	7.688,87	Férias	260.169.077-15
JOSE CARLOS DA SILVA	8.763,43	Férias	036.493.427-15
JOSE CARLOS DE FREITAS	2.015,77	Férias	120.126.318-27
JOSE CARLOS LOUZADA	4.974,45	Férias	877.841.308-72
JOSE CARLOS NASCIMENTO	1.067,96	Férias	591.158.408-59
JOSE DE OLIVEIRA BARBO	657,01	Férias	076.225.748-21
JOSE EDUARDO RAMOS	1.879,93	Férias	226.113.438-02
JOSE EUGENIO DA SILVA	1.540,76	Férias	178.559.418-43
JOSE NORIVAL BARIZON D	2.521,98	Férias	065.758.168-27
JOSE PATAY NETO	19.570,19	Férias	257.633.851-87
JOSE ROBERTO ALVES	2.120,83	Férias	046.532.888-10
JOSE WAGNER MARTINS JU	6.786,62	Férias	084.607.628-40
JULIANA BORINI FERREIR	625,29	Férias	365.824.228-04
JULIANA NUNES ANISIO	140,00	Férias	339.014.238-00
JULIO CÉSAR AURIENI	8.735,56	Rescisões	055.143.297-71
KARIN CLAUDINO SERAFIM	7.500,00	Acordos Judiciais	821.647.209-97
KARINA CAIVANO BORGETT	180,15	Férias	361.611.488-89
KELLY CAROL MACHOWSKY	529,64	Férias	798.407.449-68
KLEBER ANTONIO SABBADO	6.700,04	Férias	176.007.788-74
KYOMI PATRICIA HATORI	5.000,00	Acordos Judiciais	279.661.018-78
LEO FERNANDO VIEIRA FE	3.861,30	Férias	319.145.428-43
LEOCADIO PINTO FERREIR	1.085,86	Férias	782.376.709-06
LEONARDO JOSE D ALMEID	615,95	Férias	866.600.554-87
LEONARDO MARTINS VINHA	8.566,79	Férias	252.860.798-90
LETICIA CRISTINE ZAGO	2.325,33	Férias	356.489.788-71
LIDIA DOS SANTOS RODRI	3.539,94	Férias	055.121.848-73
LIGIA FERNANDES DE AND	4.778,95	Férias	255.431.048-39
LIGIA GABRIELA SOUZA S	3.963,14	Férias	222.816.268-06
LILIAN FERNANDES	4.205,27	Férias	318.755.438-56
LINDINALVA SOUZA SANTO	5.664,56	Férias	934.457.258-53
LUIZ FERNANDO ANDREOTT	14.596,96	Férias	056.520.638-90
LUIZ FERNANDO LEVY	5.949,72	Férias	697.198.377-72
LUIZ MOISES DA SILVA F	214,41	Férias	309.033.398-89
LUIZ OTAVIO GUEDES SAM	6.400,29	Férias	954.740.998-00
MARCELO DO NASCIMENTO CAJUEIRO	3.000,00	Acordos Judiciais	094.372.248-97
MARCELO DOS ANJOS GALH	1.460,40	Férias	273.757.008-50
MARCELO ROVEROTO PIRES	1.600,00	Férias	272.751.888-99



MARCELO SCARPINO	5.762,89	Férias	107.494.878-52
MARCILIO SILVA DE JESU	3.711,39	Férias	103.746.388-96
MARCIUS FARIA MORENO	2.000,00	Acordos Judiciais	163.721.998-90
MARCO ANTONIO COCA AUG	2.212,47	Férias	142.250.738-66
MARCO ANTONIO O A MART	12.452,32	Férias	046.263.498-11
MARCO AURELIO FERREIRA	8.212,29	Férias	094.369.198-24
MARCONE DE SIQUEIRA CA	1.959,78	Férias	398.353.324-87
MARCOS KAFURI FERREIRA	18.538,65	Férias	025.854.498-82
MARGARETE DOS SANTOS M	75,36	Férias	222.312.588-38
MARIA APARECIDA DA SIL	1.969,52	Férias	125.306.758-99
MARIA CANDIDA F CORREI	6.883,21	Férias	009.797.354-83
MARIA CRISTINA BONILHA	2.222,45	Férias	041.310.388-97
MARIA HELIA BEZERRA DE	3.987,91	Férias	146.551.128-83
MARIA IGNES PEREIRA DE	5.076,31	Férias	385.756.638-87
MARIA NOELY SILVA	4.687,50	Acordos Judiciais	150.127.218-70
MARIA SUELHA BARBOSA L	1.186,48	Férias	369.438.178-33
MARIANA LEITE GOULARDI	2.536,11	Férias	361.871.558-74
MARILEA GARCIA DA SILV	4.246,39	Férias	064.541.458-16
MARINELE RIOS VILAS BO	2.228,39	Férias	622.174.295-15
MARY ANNE BELLOTTO PAD	4.678,59	Férias	332.168.088-23
MAURELUCIO VOTISCH SIL	2.610,53	Férias	287.584.358-32
MAURICIO LAPENA FERNANDES LIMA	4.000,00	Acordos Judiciais	116.101.168-44
MAYARA TERRA VIEIRA DE	1.142,10	Férias	115.454.067-74
MERY OLIVEIRA BALDERRA	4.457,27	Férias	293.899.108-89
MONICA AP MARQUI MARIU	3.956,14	Férias	326.716.218-17
MONICA BURIN ASIMOTO	1.114,38	Férias	343.067.618-51
MONICA RODRIGUES DE AN	2.637,94	Férias	326.382.248-98
MONIQUE CRISTINE FERRE	70,00	Férias	348.672.618-82
NATALIA NEIRA MILLAR	213,69	Férias	298.574.528-41
NEILMA EDUAO FERREIRA	2.324,18	Férias	324.930.228-74
NELITA R DA SILVA MACH	2.338,34	Férias	217.742.378-30
NELSON MANOEL CARDOSO	18.550,00	Acordos Judiciais	011.307.028-47
NEWTON ATAIDE DE OLIVE	101,76	Férias	262.431.198-07
NILTON VALTER DOS SANT	7.791,54	Férias	838.952.308-63
OLIVIA C VIEIRA DE C S	1.674,70	Férias	308.989.738-56
PATRICIA MOREIRA	3.116,49	Férias	106.636.438-99
PAULA FERNANDA LOPES	808,78	Férias	291.258.388-81
PAULA GEORGETI SILVA	1.701,82	Férias	359.030.878-84
PAULO CESAR DA CRUZ	1.404,13	Férias	064.054.218-21
PAULO CEZAR FRAGA MELO	11.799,52	Férias	128.062.948-78
PAULO EDUARDO DE O RAN	17.693,77	Férias	054.639.474-49
PAULO PORTELA DE AGUIA	5.694,64	Férias	397.102.467-04



330  
E

PAULO RICARDO FIGUEIRE	8.153,22	Férias	064.352.758-31
PAULO ROBERTO RIBEIRO	5.611,87	Rescisões	886.870.153-72
PRISCILA AP ARAUJO COR	444,45	Férias	306.808.518-79
PRISCILA APARECIDA GRE	5.898,31	Férias	174.337.178-03
PRISCILA NOGUEIRA DE O	683,25	Férias	387.204.918-67
PRISCILLA PEREIRA	4.199,14	Férias	335.217.328-19
RAFAEL AUGUSTO DE M CARVALHO	5.143,18	Rescisões	333.154.358-63
RANGEL CASTRO DOS SANTOS	2.800,00	Acordos Judiciais	176.622.398-29
REGINALDO ANTONIO DA S	2.195,18	Férias	074.685.288-61
REINALDO DE CAMARGO ALVES	3.635,96	Rescisões	090.054.848-70
RENAN CAMPOS VITRAL	9.125,50	Férias	026.107.678-70
RENATO GHEDINE RIBEIRO	511,15	Férias	141.365.648-05
RICARDO ARAUJO BICO	669,25	Férias	385.381.448-47
RICARDO ARAUJO CORREIA	12.232,82	Férias	281.929.678-59
RICARDO BARROS DE AVEL	3.675,75	Férias	679.302.397-72
RICARDO DE OLIVEIRA RO	2.644,59	Férias	264.679.668-48
RICARDO DIAS CANDIDO	106,85	Férias	184.638.798-10
RICARDO LUIZ DE ANDRADE	15.000,00	Acordos Judiciais	152.125.358-75
RICARDO NAVARRO MOREIR	1.692,38	Férias	131.877.228-14
RICARDO POBLE	3.226,70	Férias	165.014.288-90
RICARDO RAPACE	1.202,13	Férias	085.362.358-96
RICHARD CARLOS ABREU DA SILVA	16.000,00	Acordos Judiciais	188.521.218-62
RITA DE CASSIA P DE L	1.697,49	Férias	030.879.108-80
ROBERTA ROSO COAN	6.000,00	Acordos Judiciais	249.712.938-09
ROBERTO ZACCARIAS	13.704,71	Férias	009.020.928-12
ROBSON LUIZ A DA SILVA	3.212,86	Férias	861.652.679-04
ROBSON MIQUILINO DA CU	1.224,88	Férias	314.962.628-59
ROBSON SOARES	678,57	Férias	378.567.098-20
RODOLDO DE LAURO ANGELINI	2.800,92	Rescisões	878.561.741-53
RODRIGO ALVES PISTORI	213,69	Férias	362.182.348-43
RODRIGO CARVALHO RODRI	597,40	Férias	377.296.508-35
RODRIGO PEREIRA DE MES	1.841,42	Férias	327.641.888-62
ROGER VISCARDI	10.647,56	Férias	134.027.518-01
ROGÉRIO ONOFRE DE SOUZA	7.199,56	Rescisões	184.176.508-22
RONY PITER GENEROZO MO	1.831,09	Férias	167.634.768-25
ROSILENE OLIVEIRA FERN	3.264,19	Férias	344.087.948-80
RUBENS ALVES DA SILVA	9.000,00	Acordos Judiciais	082.510.318-50
RUBENS AMANDO PRADO JU	305,28	Férias	979.845.078-72
SANDRA AMORIM BRANDAO	1.002,18	Férias	290.147.838-76
SANDRA ANGELATS LATTAR	3.005,46	Férias	063.667.118-60
SANDRA CRISTINA BENTO DA LUZ	4.500,00	Acordos Judiciais	114.266.078-81
SANDRA REGINA DOS SANT	2.620,06	Férias	093.538.008-62



331  
E

SEBASTIAO FERNANDES DA	981,28	Férias	705.826.536-49
SEMI PINHEIRO BENTO	2.858,46	Férias	080.153.018-07
SERGIO MARCONDES VIANA	3.058,45	Férias	220.639.298-40
SERGIO PEREIRA DE ALME	2.794,73	Férias	136.778.098-51
SHEILA MARIA DE OLIVEI	1.794,50	Férias	178.237.378-09
SILMARA APARECIDA DE C	914,08	Férias	286.229.238-94
SIMONE DALBONI	3.275,91	Férias	299.913.018-01
SIMONE NASCIMENTO	2.230,99	Férias	181.784.678-79
SOLANGE APARECIDA GARC	2.732,43	Férias	106.636.548-23
SORAIA FERREIRA DOS SA	1.039,40	Férias	259.347.418-10
SPROVIERI ALVES DA SIL	5.328,96	Férias	294.385.038-11
SUZANA BRITO DE MACEDO	6.000,00	Acordos Judiciais	110.581.058-50
TALITA IANHIS SIMOES	3.731,02	Férias	344.093.298-20
TÂNIA REGINA DOMINGOS	21.749,90	Rescisões	073.580.368-40
TATIANE AP FARIAS MENEZES	6.000,00	Acordos Judiciais	994.912.140-04
TEDDY AIROTCVI ARAÚJO	8.950,63	Rescisões	260.826.128-09
THIAGO COSTA LIMA	892,82	Férias	368.866.068-40
VAGNER ROBERTO MENDONC	2.156,42	Férias	222.955.748-38
VALDECI CRESPILO JUNI	15.971,29	Férias	060.222.538-88
VALDIR BATISTA DA SILV	16.935,93	Férias	465.533.041-49
VALERIA SOLA R DE ALBUQUERQUE	8.430,71	Rescisões	255.380.578-01
VALERIA THAIS REYES CO	213,69	Férias	352.937.498-97
VALFRIDO RAMOS DE ALBU	397,24	Férias	152.844.278-40
VANESSA PALOMARES PALH	3.273,41	Férias	329.851.568-07
VANESSA ZANARDI DE SOUZA	20.000,00	Acordos Judiciais	218.679.188-97
VERONICA DE PAULA VIAN	3.559,31	Férias	134.585.708-02
VITOR DE OLIVEIRA MOURA	4.898,51	Rescisões	352.629.088-10
VIVIANE MARIA ALVES OLIVEIRA	14.132,66	Rescisões	166.647.808-36
WAGNER APARECIDO NUNES	3.835,73	Rescisões	073.896.658-40
WAGNER RODRIGUES	14.224,40	Férias	374.607.658-72
YORK GOMES	1.701,13	Férias	488.969.188-04
Total	1.719.387,34		

### 3.1.3. TITULARES DE GARANTIA REAL

Esta classe em particular é composta por um único credor, conforme abaixo demonstrado:

CREADOR	TOTAL	NATUREZA/ORIGEM	CNPJ
TAM LINHAS AEREAS S/A	4.353.839,00	Empréstimo	02.012.862/0009-17
Total	4.353.839,00		





332  
///

#### 4. DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROPRIAMENTE DITA

##### 4.1. DO OBJETIVO DA LEI 11.101/05

O art. 47 da LRF, abaixo transcrito *in verbis*, explicita de forma clara os objetivos da recuperação judicial:

*Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da sociedade, sua função social e o estímulo à atividade econômica.*

Assim, a Recuperação Judicial, como *feedback* estatal, em auxílio à homeostase do sistema econômico, se insere no ordenamento jurídico como um instrumento indutivo à alocação eficiente dos recursos do empresário (largo senso) em crise. Permite-se, com a recuperação, a reorganização do seu estoque de ativos e passivos, dando-lhes vazão eficiente, mantendo, assim, a atividade empresária.

Decorrem daí todos os efeitos corolários, *e.g.*, a manutenção dos empregos e a geração de novos, o pagamento de tributos e dos credores, entre outros tantos, sobretudo, o estímulo à atividade econômica.

De fato, é o que se busca com a presente medida, como abaixo se demonstrará.

##### 4.2. DOS REQUISITOS LEGAIS DO ART. 53 DA LRF

###### 4.2.1. DO MEIO DE RECUPERAÇÃO ADOTADO

Em seu art. 50, a LRF prevê, exemplificativamente, os meios de recuperação judicial.

Transcreve-se parte do dispositivo legal invocado, com a indicação dos mecanismos adotados no presente modelo de recuperação, sem que isto configure prejuízo à utilização de outras figuras que se fizerem necessárias ao êxito do processo:

*Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:*

*I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;*

*(...)*



333  
e

*VII – trespassse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;*

*(...)*

*XI – venda parcial dos bens;*

*(...)*

Em sendo o ativo a ser alienado a filial, o estabelecimento<sup>3</sup> (ou parte dele) ou a unidade produtiva isolada (UPI) do devedor, como aqui se propõe, necessária a observação das disposições contidas nos arts. 60 e 142 da LRF.

Veja-se:

*Art. 60. Se o plano de recuperação judicial aprovado envolver alienação judicial de filiais ou de unidades produtivas isoladas do devedor, o juiz ordenará a sua realização, observado o disposto no art. 142 desta Lei.*

*Parágrafo único. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 desta Lei.*

*Art. 142. O juiz, ouvido o administrador judicial e atendendo à orientação do Comitê, se houver, ordenará que se proceda à alienação do ativo em uma das seguintes modalidades:*

*I – leilão, por lances orais;*

*II – propostas fechadas;*

*III – pregão.*

A recuperação judicial da **Pantanal Linhas Aéreas S/A** passará pelo isolamento de unidade produtiva (ou estabelecimento, como abaixo conceituado) denominada aqui de "operação linhas aéreas". A atividade hoje exercida pela **Pantanal Linhas Aéreas S/A**, no seu modelo (exploração de serviço de transporte aéreo de passageiros e cargas), passará a ser exercida pelo arrematante. A

<sup>3</sup> Entende-se por universalidade de fato o conjunto de bens, materiais e imateriais, móveis e imóveis, organizados pelo empresário para o exercício de sua atividade, ou seja, para a produção ou circulação de bens e serviços com intuito lucrativo. O estabelecimento empresarial, portanto, constitui um objeto unitário de direitos, qualitativamente distinto da soma dos bens que o integram. Trata-se de um complexo de bens interdependentes e interligados sob o ponto de vista funcional – voltam-se para a exploração da atividade empresarial – que, como tal, é passível de ser objeto autônomo de negócios jurídicos. Por isso, a alienação de um dos elementos integrantes do estabelecimento não se confunde com a alienação do estabelecimento, que envolve todo o complexo de bens organizado para o exercício da atividade. **Eduardo Secchi Munhoz, in Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência. Editora Revista dos Tribunais – 2ª Ed., pág. 298.**



334  
E

devedora (**Pantanal Linhas Aéreas S/A**) exercerá atividade distinta que: a) suportará as demais obrigações não sujeitas à recuperação, tais como os débitos fiscais; e b) nos termos do art. 47 da LRF, será fonte produtora de empregos, de tributos e etc..

O isolamento de parte da atividade da **Pantanal Linhas Aéreas S/A** (transporte aéreo de passageiros e cargas) se assenta na necessidade de alavancagem financeira (capital de giro e investimento). Desta forma, se romperia um ciclo de prejuízo operacional e se passaria a gerar resultados positivos. Disso derivaria uma eventual capacidade de amortização, condizente com o estoque de obrigações. No cenário presente, isso é incogitável.

Para atingir a posição acima descrita, seria necessário encontrar no mercado investidores dispostos a aceitar os riscos. Ainda, se a própria companhia dispusesse de capital próprio para investimentos, poderia ela reverter a situação com suas próprias forças. Não é o caso.

Como solução para manutenção da atividade, propõe-se a realização da alienação judicial da UPI ("operação linhas aéreas"), obrigatoriamente em hasta pública, afastando, integralmente, os riscos sucessórios advindos desta operação. A eventual arrematante da unidade deverá dar continuidade a esta atividade empresarial, inclusive com vista à sua ampliação.

Com o recurso arrecadado em hasta pública serão pagos, se alcançado o valor mínimo proposto pela unidade isolada, os credores sujeitos ou não à recuperação judicial. Será feita, ainda, provisão para valores ilíquidos e, principalmente, para manutenção da unidade remanescente, a qual passará a exercer atividade distinta da hoje exercida (e que servirá também para pagar as dívidas fiscais).

Abaixo serão melhores explicitadas e conceituadas as figuras identificadas como meio de recuperação da companhia autora.

#### **4.2.1.1. DA UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA (UPI)**

#### **4.2.1.2. DA CONCEITUAÇÃO DE UPI**

Porquanto tenha sido a Lei 11.101/05 (LRF) silente na conceituação da expressão unidade produtiva isolada (UPI), busca-se aqui, acreditando-se que essa foi (é) a *mens legislatoris*, e valendo-se de exercício de interpretação sistemática, a aplicação do conceito de estabelecimento presente na Lei 10.406/02, mais especificamente no art. 1142.

6



335  
E

Nesse mesmo sentido leciona Eduardo Secchi Munhoz<sup>4</sup>:

*(...) a redação do dispositivo (art. 60 da LRF), ao mencionar "unidade produtiva" ou "filiais", não adotou a melhor técnica, na medida em que essas expressões não possuem um significado jurídico próprio; melhor seria o emprego da expressão estabelecimento, cujo conceito foi amplamente desenvolvido pela doutrina, encontrando-se positivado no art. 1142 do CC. Dir-se-ia então que, se o plano de recuperação envolver a alienação de estabelecimentos empresariais isolados do devedor, o arrematante não sucede nas obrigações deste, inclusive as de natureza tributária e trabalhista, nem fica sujeito aos eventuais ônus anteriormente incidentes sobre tal universalidade de fato.*

Superada essa problemática conceitual, a qual não interfere, de maneira alguma, na apresentação e execução do presente meio de recuperação, passa-se a indicar os elementos corpóreos e incorpóreos que compõem a UPI ("operação linhas aéreas") da **Pantanal Linhas Aéreas S/A**.

#### 4.2.1.3. DOS BENS E DIREITOS COMPONENTES DA UPI ("OPERAÇÃO LINHAS AÉREAS")

Atendendo-se ao conceito de estabelecimento, compreendendo elementos corpóreos e incorpóreos, a "operação linhas aéreas" que será objeto de alienação judicial é composta de:

✓ **Elementos Corpóreos:**

Os elementos corpóreos componentes da UPI estão relacionados na lista que anexa segue (doc. 02).

✓ **Elementos Incorpóreos:**

Os elementos incorpóreos componentes da UPI atendem, fundamentalmente, ao conceito de contrato finalidade. Sem limitar-se aos itens abaixo relacionados, compõem a UPI os elementos intangíveis (contratos) que seguem<sup>5</sup>:

<sup>4</sup> Eduardo Secchi Munhoz, *in* Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência. Editora Revista dos Tribunais, pág. 295.

<sup>5</sup> Após a realização do Leilão, o arrematante deverá, em um prazo máximo de 15 dias, selecionar os contratos finalidade que deverão ser excluídos ou incluídos na UPI, desde que anuente a devedora.



336  
E

		OBJETO DE TRESPASSE	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	FINALIDADE	
MODELO OPERACIONAL DA UNIDADE PRODUTIVA	LINHAS AEREAS SLOTS	DIREITOS SOBRE CONTRATO DE CONCESSÃO	CONTRATO DE CONCESSÃO ENTRE O DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL E PANTANAL LINHAS AEREAS S/A	DIRETRIZES DE SLOTS conforme ROTRAH - ANEXO		
	HOTTRANS					
CONTRATOS-FINALIDADE	ÁREAS AEROPORTUÁRIAS	DIREITOS SOBRE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS AEROPORTUÁRIAS	CONTRATOS DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS AEROPORTUÁRIAS ENTRE BASTE PANTANAL LINHAS AEREAS S/A	AEROPORTO ARAÇATUBA - EPTA AEROPORTO ARAÇATUBA - EQUIPAMENTOS SOB AEROPORTO ARAÇATUBA - ÁREA AEROPORTUÁRIA	ÁREA DESTINADA PARA EPTA ÁREA DESTINADA PARA OCUPAÇÃO DE EQUIPAMENTO SOB ÁREA DESTINADA PARA GUARDA DE EQUIPAMENTOS DE SÓLO PARA ATENDIMENTO DAS AERONAVES - MATERIAL DE RAMPA	CONTRATO Nº ACOM 26/07 CONTRATO Nº ACOM 26/07 CONTRATO Nº ACOM 034/03
				AEROPORTO ARAÇATUBA - Área Arrematatória	LOJA PARA VENDA DE PASSAGENS / SALA PARA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EMPRESA	CONTRATO Nº ACOM 035/03
				AEROPORTO ARAÇATUBA - AEROPORTO ARAÇATUBA - CHECK-OUT	ÁREA DESTINADA PARA DEPÓSITO DE MATERIAL ÁREA DESTINADA PARA CHECK-IN, CHECK-OUT, DEPÓSITO, RECEPÇÃO E ENTREGA DE CARGAS DA EMPRESA	CONTRATO Nº ACOM 025/03 CONTRATO Nº ACOM 032/03 CONTRATO Nº ACOM 033/03
				AEROPORTO ARAÇATUBA - Sala de Manutenção	SALA VIP PARA ATENDIMENTO DOS PASSAGEIROS ÁREA DESTINADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E GUARDA PARA EQUIPAMENTO DOS MECÂNICOS	CONTRATO Nº ACOM 030/03 CONTRATO Nº ACOM 029/03
				AEROPORTO PRES. PRUDENTE (ÁREAS DIVERSAS)	ÁREA DESTINADA PARA CONFINAR EQUIPAMENTO SOB ARCO DE TERRA NECESSÁRIOS AS AERONAVES	CONTRATO Nº ACOM 027/02
				AEROPORTO BAURIVAREALVA - Área Aeroportuária	ÁREA DESTINADA PARA GUARDA DE EQUIPAMENTO DE SÓLO PARA ATENDIMENTO DAS AERONAVES - MATERIAL DE RAMPA	CONTRATO Nº ACOM 028/07
				AEROPORTO BAURIVAREALVA - Loja de Venda de AEROPORTO	BOX Nº 2 - LOJA DE VENDA DE PASSAGENS E ATENDIMENTO DE PASSAGEIROS	CONTRATO Nº ACOM 018/07
				AEROPORTO BAURIVAREALVA - Sala VIP	LOJA Nº 2 - SALA VIP PARA ATENDIMENTO DOS PASSAGEIROS	CONTRATO Nº ACOM 019/07
				AEROPORTO BAURIVAREALVA - AEROPORTO	BOXES Nº 3 E 4 - CHECK-OUT	CONTRATO Nº ACOM 022/07
				AEROPORTO BAURIVAREALVA - AEROPORTO	BOXES Nº 3 E 4 - CHECK-IN	CONTRATO Nº ACOM 027/07
				AEROPORTO MARLIA - Sala VIP	SALA VIP PARA ATENDIMENTO DOS PASSAGEIROS	CONTRATO Nº ACOM 044/04
				AEROPORTO MARLIA - Balcão	ÁREA DESTINADA PARA BALCÃO DE CHECK-IN	CONTRATO Nº ACOM 050/03
				AEROPORTO MARLIA - Material de Rampa e Área	CESSÃO DE ÁREA PARA MATERIAL DE CARGA E RAMPA	CONTRATO Nº ACOM 057/03
				AEROPORTO MARLIA - Administração da	ÁREA DESTINADA PARA SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA	CONTRATO Nº ACOM 058/03
				AEROPORTO MARLIA - Terminal	ÁREA DESTINADA PARA EPTA TERMINAL DE PASSAGEIROS	CONTRATO Nº ACOM 060/03 CONTRATO Nº ACOM 055/03
				AEROPORTO MARLIA - Sala de	ÁREA DESTINADA PARA SALA DE TERMINAL DE CARGAS	CONTRATO Nº ACOM 061/03
				AEROPORTO MARLIA - Área	ÁREA DESTINADA PARA EMBAQUE DE PASSAGENS	CONTRATO Nº ACOM 062/07
				AEROPORTO MARLIA - Equipamentos SOB	OCUPAÇÃO DE EQUIPAMENTO SOB	CONTRATO Nº ACOM 067/07
				CONTRATO DE LOCAÇÃO ENTRE SMART E PANTANAL LINHAS AEREAER E PANTANAL LINHAS	ÁREA DESTINADA PARA CHECK-IN, CHECK-OUT, ESCRITÓRIO E ABRIGO DE EQUIPAMENTOS DE RAMPA AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS	CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 04/09 CONTRATO Nº 08.2004.024.96

**Obs.: 1)** Não comporá a UPI o contrato de locação de área aeroportuária (HANGAR) no Aeroporto Internacional de Congonhas, firmado com a Infraero; **2)** Os contratos e os demais documentos nesta peça relacionados encontram-se, desde a data da apresentação do plano de recuperação, à disposição de eventuais interessados para consulta na sede da companhia autora; **3)** Após a realização da hasta pública, o arrematante, tão logo seja homologada a arrematação, será sub-rogado nos direitos oriundos dos contratos componentes da unidade isolada, independentemente de eventuais providências administrativas acessórias.

6



337  
e

#### 4.2.1.4. DAS OBRIGAÇÕES COMPONENTES DA UPI

Constituem elementos indissociáveis da UPI, ainda, as obrigações que seguem, as quais deverão ser suportadas pela arrematante até o limite indicado na planilha abaixo.

OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO ARREMATANDE DA UPI	
Transportes a Executar - Valor médio histórico	4.800.000,00
Honorários do Administrador Judicial	539.002,31
Leasing Operacional - Referente à devolução das Aeronaves	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.339.002,31</b>

No item "transportes a executar", a arrematante responderá direta e individualmente aos credores (adquirentes de passagens aéreas), ressarcindo-os dos valores pré-pagos, no limite ali indicado. No item "honorários do administrador", a arrematante responderá diretamente pelo pagamento da remuneração ao administrador judicial nomeado pelo juízo da presente recuperação, no limite ali indicado. No item "Leasing Operacional", a arrematante responderá diretamente à companhia Nordic Aviation pelo pagamento da quantia contratada com essa referente à devolução das aeronaves arrendadas pela devedora, conforme previsão contratual, no limite ali indicado. Eventuais valores que sobejarem àqueles acima indicados serão suportados integralmente pela devedora.

Serão vertidas a essa Unidade Produtiva Isolada, de igual forma, todas as demais obrigações incorridas após a data da homologação da arrematação, referentes ao exercício da atividade de transporte aéreo de passageiros e cargas pela arrematante.

Em contrapartida à assunção das obrigações constantes na rubrica "transportes a executar", serão cedidos todos os créditos de transportes já faturados e existentes na data da arrematação.

#### 4.2.1.5. DA ALIENAÇÃO JUDICIAL DA UPI

##### 4.2.1.5.1. DO PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO

O procedimento de alienação judicial em hasta pública da UPI ("operação linhas aéreas") atende às determinações legais presentes na Lei 11.101/05 e no Código de Processo Civil, de aplicação subsidiária por força do art. 189 daquela lei. De tal modo, faz-se incidir a norma de não responsabilização do arrematante nas obrigações da devedora, como consta na LRF, art. 60, parágrafo único.



338  
E

A alienação judicial ocorrerá por leilão na forma do art. 142, I, da LRF.

Serão habilitados à participação em hasta pública os interessados que possuírem CHETA (Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo) e que depositarem, em até 15 (quinze) dias antecedente à sua realização, no juízo da recuperação, garantia bancária no valor de R\$ 1.000.000,00, que poderá ser levantada na hipótese de não comparecimento ou não arrematação. Aos interessados que possuírem crédito contra a companhia devedora no valor igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 fica dispensada a apresentação de garantia bancária.

#### 4.2.1.5.2. DO VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO

O valor mínimo de arrematação deverá obedecer ao cenário abaixo identificado:

CONSTITUIÇÃO DO VALOR MÍNIMO DO LEILÃO	
Passivo Arrolado na Recuperação Judicial	15.155.768,50
Provisão de Valores Ilíquidos	3.600.000,00
Manutenção da Pantanal após Recuperação	20.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>38.755.768,50</b>

O desmembramento da companhia em duas unidades distintas justifica a necessidade de arrematação pelo valor mínimo indicado de R\$ 38.755.768,50. Serão destinados, como se observa do quadro acima, R\$ 15.155.768,50 para pagamento dos credores cujos créditos estão sujeitos à recuperação e já se encontram liquidados. Acrescenta-se a esse valor a quantia de R\$ 3.600.000,00 equivalente a uma projeção de valores pendentes de liquidação, habilitação ou de decisão sobre divergências. O saldo, equivalente a R\$ 20.000.000,00 é determinado em razão das projeções para manutenção da unidade remanescente de *leasing* de aeronaves. Nessa parcela, compreendem-se, também, eventuais créditos não sujeitos à recuperação, como já antes referido.

A recuperação efetiva da empresa (na correta acepção do vocábulo – entenda-se empresa por "atividade econômica organizada") dar-se-á através da arrematação da operação linhas aéreas e seu exercício por novo agente. A recuperação da sociedade, por sua vez, dar-se-á através do exercício da operação de *leasing* de aeronaves, comumente denominado de *leasing* operacional. Este novo negócio, por óbvio, também necessitará de investimentos financeiros, embora em bem menor vulto do que necessitaria a atividade de linhas aéreas. É da arrecadação proveniente do leilão judicial, então, que advirá o capital (investimentos e de giro) deste novo negócio.

O valor advindo da arrecadação será utilizado para, entre outros: a) reforma e manutenção de 03 aeronaves ATR – 42 de propriedade da **Pantanal Linhas Aéreas S/A**, as quais serão objeto de arrendamento; b) reestruturação operacional, de modo a adequar a companhia a seu novo objeto; c) o financiamento do período de transição entre as duas atividades; d) investimentos em prospecção e



339  
E

abertura de mercado; e e) a recomposição do capital de giro, como acima dito, sob pena do novo negócio estar sujeito aos mesmos efeitos danosos do financiamento da estrutura de capitais do modelo anterior.

Lembra-se, pela relevância que merece a questão, que além do valor mínimo a ser desembolsado em leilão pelo arrematante, este deverá assumir as seguintes obrigações: transportes a executar, *leasing* operacional das aeronaves e honorários do administrador judicial. Estas obrigações já foram discriminadas no item 4.2.1.4, com seus respectivos valores.

#### 4.2.1.6. DO PAGAMENTO AOS CREDITORES

Conforme detalhado no item 4.2.1.5, a alienação judicial da UPI em hasta pública deverá atingir o valor mínimo lá estabelecido, que será utilizado para pagamento **à vista** de todos os credores arrolados na recuperação judicial, conforme planilhas constantes do item 03 supra.

Na planilha denominada "constituição do valor mínimo do leilão" é destacado provisionamento para valores ilíquidos, no montante de R\$ 3.600.000,00. Todos os créditos sujeitos à recuperação cuja existência ou valor sejam reconhecidos em habilitação ou divergência, e que ultrapassem àquele indicado na relação de credores (item 03), participarão de rateio na quantia destacada para provisionamento (R\$3.600.000,00), observados os critérios da LRF, art. 83 (excetuados os créditos fiscais de qualquer natureza). Vale dizer, os créditos trabalhistas que excederem àquele indicado no item 03 habilitar-se-ão ao rateio, proporcionalmente, até o limite de 150 salários mínimos (nacional). Após, os credores com garantia real habilitar-se-ão, da mesma forma, no saldo, até o valor do bem, proporcionalmente. Por fim, os credores com garantia especial, geral, ou quirografários, ratearão o saldo, na proporção dos seus créditos.

Abaixo segue demonstrativo da utilização do valor a ser arrecadado:

MOVIMENTAÇÃO DE CAIXA DA PANTANAL	
Entrada de Caixa (Leilão)	38.755.768,50
Passivo Arrolado na Recuperação Judicial	(15.155.768,50)
Saldo Parcial	23.600.000,00
Provisão de Valores Ilíquidos	(3.600.000,00)
Saldo Parcial	20.000.000,00
Manutenção da Pantanal após a Recuperação	(20.000.000,00)
Saldo Final	





340  
E

#### 4.2.1.7. DAS DEMAIS HIPÓTESES

##### 4.2.1.7.1. HIPÓTESE #01

Na hipótese de arrematação por valor inferior ao mínimo estabelecido, os credores sujeitar-se-ão aos critérios de rateio abaixo discriminado (os percentuais abaixo atendem aos mesmos critérios anteriores para a hipótese de arrematação pelo valor mínimo).

OBRIGAÇÕES DA PANTANAL	
Passivo Arrolado na Recuperação Judicial	39,80%
Provisão de Valores Ilíquidos	8,60%
Manutenção da Pantanal após Recuperação	51,68%
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>

##### 4.2.1.7.2. HIPÓTESE #02

Na hipótese de não ocorrer a arrematação da UPI, será convocada assembléia geral de credores para aprovação de novo modelo de reestruturação da companhia devedora, no prazo de 90 dias da realização da hasta pública.

#### 4.2.2. DA VIABILIDADE ECONÔMICA

A viabilidade econômica e financeira da companhia dar-se-á através da implantação do seu plano de recuperação judicial, onde é prevista a recomposição de seu capital de giro, evitando assim a exacerbada remuneração de capitais de terceiro, um dos motivos que levaram a sociedade a esta situação de desequilíbrio. A mesma recomposição de capital de giro possibilitará melhores condições negociais junto a seus fornecedores de produtos e serviços, impactando assim em uma redução de custo na prestação de seus serviços, o que, certamente, aperfeiçoará seu resultado operacional.

Associado ao fato que o plano também prevê recursos para a manutenção de seus equipamentos operacionais, o que impacta numa redução de gastos com manutenção corretiva, identifica-se, igualmente, melhora de seu desempenho econômico.

É importante ressaltar que na fase que antecedeu ao pedido de recuperação judicial, a companhia, orientada pelo diagnóstico empresarial realizado pela Sergio Muller & Associados, já adotou medidas de otimização de processos e redução de custos fixos, melhorando sua performance.



Diante deste novo cenário, a **Pantanal Linhas Aéreas S/A** terá condições de operar seu novo objeto, livre da sobrecarga do custo financeiro, porquanto ajustada à sua nova realidade.

Desta forma, o processo de recuperação terá efetivamente cumprido o seu papel. Recupera-se a empresa e a sociedade empresária.

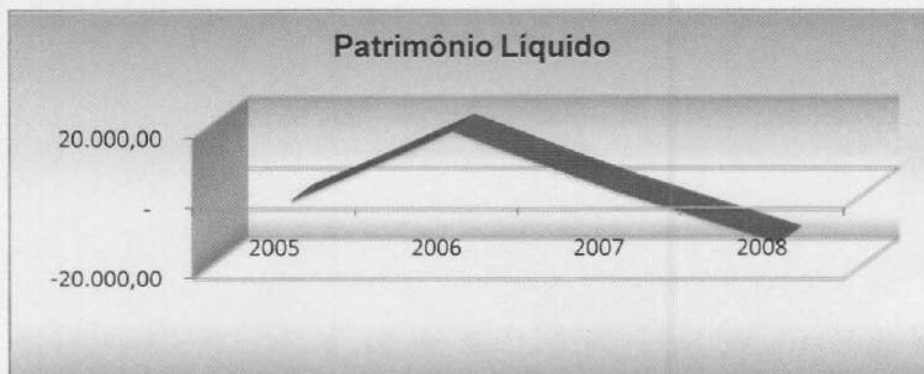
#### 4.2.3. DO LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO E DA AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS

Analisando-se as Demonstrações Contábeis da **Pantanal Linhas Aéreas S/A** referentes aos exercícios de 2005, 2006, 2007, bem como as Demonstrações Contábeis levantadas especialmente para instruir o pedido de Recuperação Judicial, percebe-se claramente que a companhia atravessa, como é de notório conhecimento, uma séria crise econômica e financeira.

A drástica redução dos capitais próprios, ou seja, a deterioração do Patrimônio Líquido ocorrido ao longo dos exercícios analisados evidencia, claramente, essa situação. O Capital Próprio chegou, em determinado momento, a representar 19,94% das fontes de financiamento dos investimentos totais da empresa (exercício de 2006), levando o Patrimônio Líquido a atingir o saldo credor de R\$ 18.273.000,00<sup>6</sup>.

Com o agravamento da crise econômica, causada por consecutivos prejuízos vivenciados pela companhia autora, seu Patrimônio Líquido foi integralmente consumido, apresentando, no Balanço Patrimonial de Setembro de 2008, o saldo devedor de R\$ 13.497.000,00. Indica-se, assim, que o somatório dos ativos da companhia não é suficiente para cobrir as obrigações junto a terceiros, quer de curto ou longo prazo.

O gráfico abaixo bem ilustra esta situação:

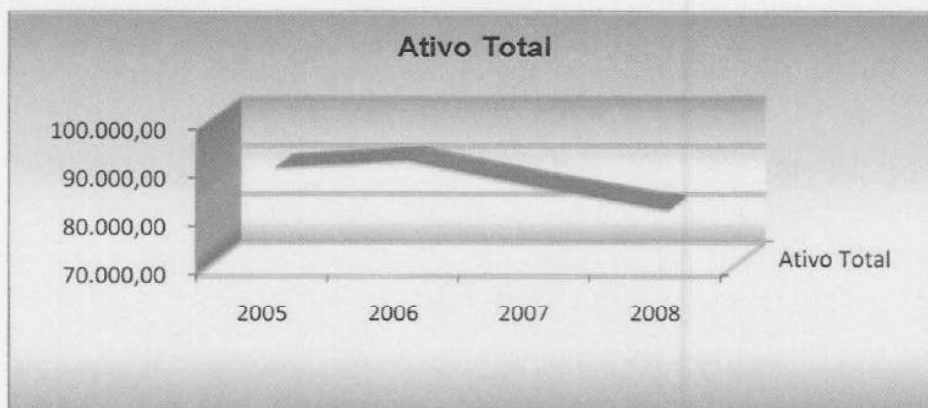


<sup>6</sup> Lembra-se, por oportuno, que o saldo credor no Patrimônio Líquido indica que o somatório dos ativos é superior ao somatório das obrigações junto a terceiros, representando, portanto, uma fonte de financiamento para a empresa.



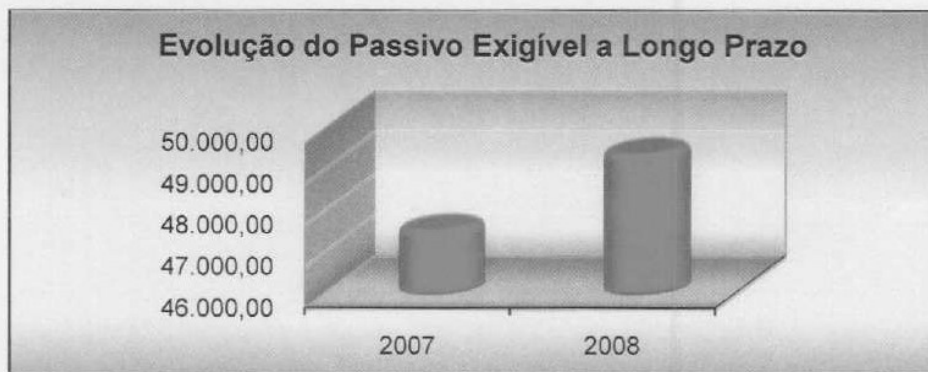
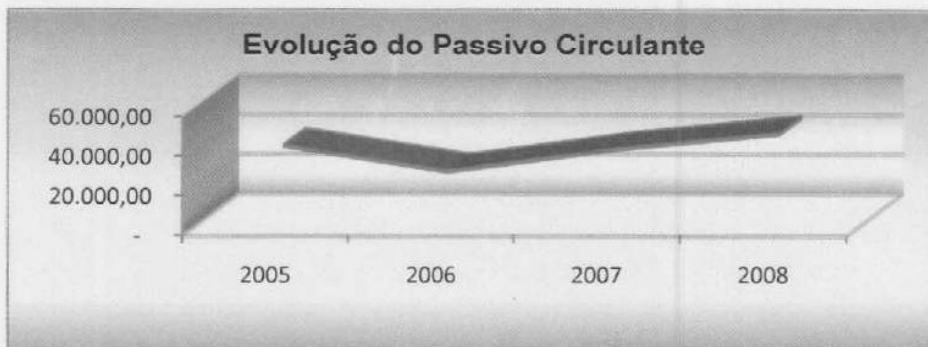
342

Da mesma forma, houve uma sensível redução dos ativos da empresa, tornando-a incapaz de buscar e financiar novos investimentos.



Em consequência destes fatores, observa-se uma considerável e constante evolução no endividamento, tanto de curto como de longo prazo, acarretando a elevação do seu custo financeiro, o qual, por sua vez, retro-alimenta seu resultado econômico negativo, levando-a a um círculo vicioso que necessita ser quebrado.

Graficamente vislumbra-se a situação acima descrita:



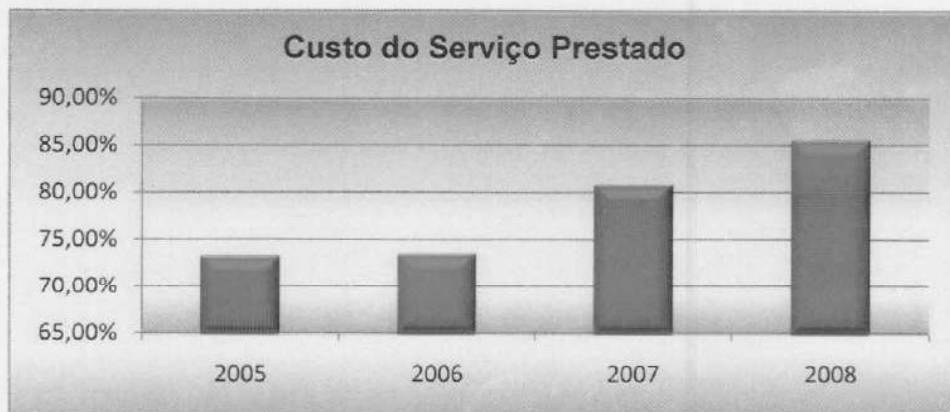
Reflexos financeiros gerados, evidentemente, em razão da referida crise pela qual passa a sociedade recuperanda, são também identificados pelos indicadores de liquidez da companhia. Tanto a liquidez circulante, como a liquidez seca, ou mesmo a liquidez geral, encontram-se abaixo de 1,0. Mais precisamente estão os índices fixados em 0,30, 0,21 e 0,46, respectivamente, o que representa a incapacidade momentânea em honrar seus compromissos dentro dos prazos acordados com seus credores, impondo mais uma vez a necessidade de mudança, ou seja, de implementação de estratégias que assegurem a capacidade de pagamento das obrigações assumidas.

Quanto às causas dos prejuízos gerados pela companhia autora nos últimos exercícios, que no período de 2005 a setembro de 2008 representaram a importância de R\$ 43.101.000,00, destacam-se, entre outras:

- a) Redução do volume de faturamento, conforme evidenciado no gráfico abaixo:



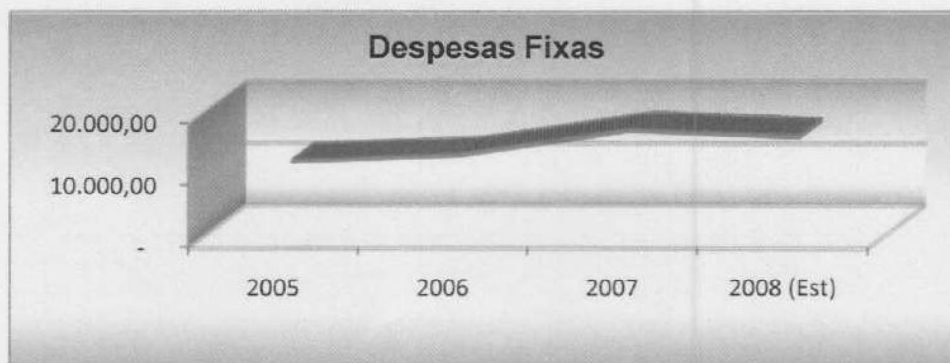
- b) Significativa elevação no Custo do Serviço Prestado, sem a contrapartida de repasse ao preço de venda, em especial o aumento de combustíveis e gastos com manutenção e revisão:



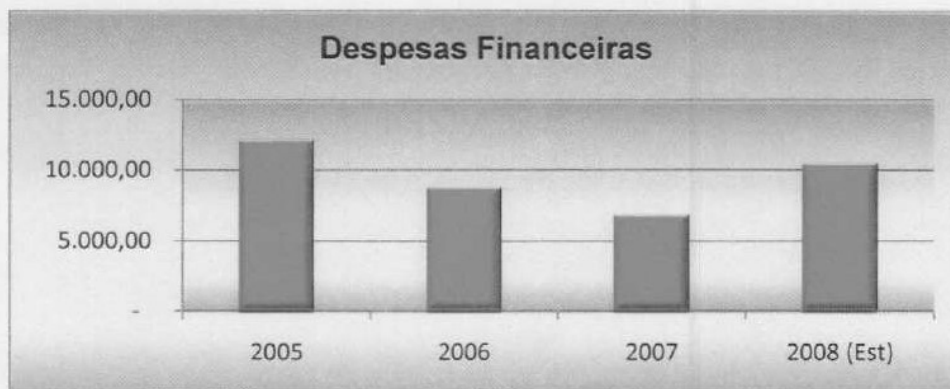
- c) Como reflexo da redução do volume de faturamento tem-se o seguinte comportamento do Resultado Operacional Bruto:



- d) Considera-se, ainda, a incapacidade de redução de despesas fixas:



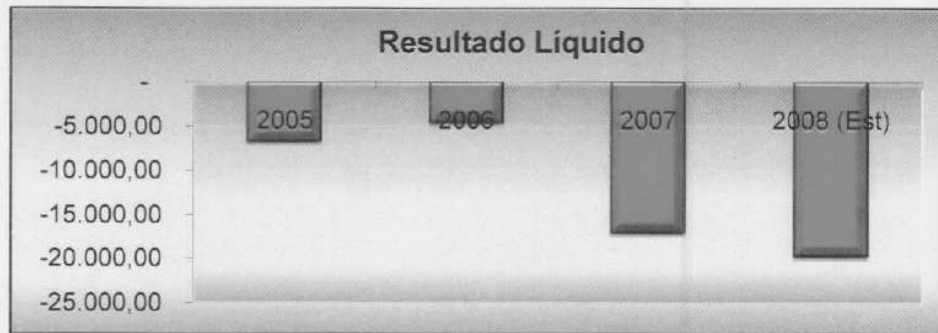
- e) As despesas financeiras refletem exatamente o aumento do endividamento geral da empresa:





345  
E

Cada um dos fatores elencados acima contribuiu e, ainda, contribui, sem sobra de dúvidas, para o crescimento do resultado econômico negativo da autora, que teve durante os exercícios analisados o seguinte desempenho:



Diante do exposto, percebe-se que é fundamental e necessária a implantação do presente plano de recuperação para que se permita a continuidade dos negócios da companhia, ainda que sob novo objeto social.

No que se refere à avaliação de bens e ativos de que trata o inciso III do artigo 53 da LRF, informa-se que a mesma encontra-se expressa nas Demonstrações Contábeis, mais especificamente no Balanço Patrimonial devidamente assinado por profissional habilitado e anexado ao pedido inicial de recuperação.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A aprovação do plano, em assembléia, ou na hipótese da Lei 11.101/05, art. 58, importará a **novação** da dívida e, em consequência, a **extinção** de todas as ações e execuções movidas em desfavor da **Pantanal Linhas Aéreas S/A**.
- i. A **Pantanal Linhas Aéreas S/A** não responderá pelas custas processuais dos processos que tenha tomado parte no pólo passivo.
  - ii. As partes responderão, cada uma, pelos honorários dos seus respectivos patronos, inclusive honorários de sucumbência.
- b) Uma vez liquidada o passivo lançado na recuperação, nenhum valor adicional será devido pela **Pantanal Linhas Aéreas S/A** a qualquer credor sujeito à recuperação, ou àqueles que a ela tenham aderido.



Sergio Müller & Associados  
Núcleo de Recuperação de Empresas

346  
E

- c) Para pagamento dos créditos de natureza fiscal destinar-se-á, em acordo a ser realizado com a Procuradoria da Fazenda, percentual do faturamento advindo da unidade de *leasing* de aeronaves.

São Paulo, 30 de março de 2009.

Guilherme Caprara  
OAB/RS nº 60.105

Thomas Müller  
OAB/RS nº 61.367

João Miranda  
CRC/RS nº 37.218

Sergio Müller  
OAB/RS nº 41.441



Sergio Müller & Associados  
Núcleo de Recuperação de Empresas

347  
E

(DOC. ANEXO 01)

- Publicação da Decisão que Deferiu o Processamento da Recuperação Judicial -



348  
E

CICCARELLI OAB/SP 183619 - ADV MARCELO SA GRANJA OAB/SP 256154 - ADV RENATO DE LUIZI JUNIOR OAB/SP 52901 - ADV VICENTE ROMANO SOBRINHO OAB/SP 83338 - ADV GERALDO GOUVEIA JUNIOR OAB/SP 182188 - ADV FERNANDO FIOREZZI DE LUIZI OAB/SP 220548 - ADV ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI OAB/SP 111667

583.00.2008.162946-8/000013-000 - nº ordem 190/2008 - Impugnação de Crédito - SANYOTEX LTDA X NICOLA COLELLA INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA - Despacho de f. 32: A devedora para contestar a impugnação em 05 dias, observado o artigo 11 da Lei 11.101/2005. Após, o administrador judicial emitirá seu parecer no mesmo prazo, acompanhado - se necessário - de parecer contábil, de acordo com o parágrafo único do art. 12 da mesma lei. Int. - ADV LUIZ FERNANDO RUCK CASSIANO OAB/SP 228126 - ADV RENATO DE LUIZI JUNIOR OAB/SP 52901 - ADV VICENTE ROMANO SOBRINHO OAB/SP 83338 - ADV GERALDO GOUVEIA JUNIOR OAB/SP 182188 - ADV FERNANDO FIOREZZI DE LUIZI OAB/SP 220548 - ADV ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI OAB/SP 111667

583.00.2008.162946-0/000014-000 - nº ordem 190/2008 - Habilitação de Crédito - FRANGUEX GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. X NICOLA COLELLA INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA - Manifestem-se sucessivamente: recuperandas e administradora judicial a respeito do crédito habilitado. 12: Desentranhe-se. Int. - ADV MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA OAB/SP 112383 - ADV RENATO DE LUIZI JUNIOR OAB/SP 52901 - ADV VICENTE ROMANO SOBRINHO OAB/SP 83338 - ADV GERALDO GOUVEIA JUNIOR OAB/SP 182188 - ADV FERNANDO FIOREZZI DE LUIZI OAB/SP 220548 - ADV ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI OAB/SP 111667

583.00.2008.172032-0/000000-000 - nº ordem 211/2008 - Pedido de Falência - W P FACTORING FOMENTO M. LTDA X CORTESI COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME - Despacho de f. 73: Autorizo o desentranhamento requerido pela ré, na forma pleiteada. Após, arquivem-se. Int. - ADV MARCELO SERRA OAB/SP 132606 - ADV SYDNEY TRETTEL OAB/SP 175829 - ADV ROMILDO GARCIA GABRIEL OAB/SP 51135

583.00.2008.172032-0/000000-000 - nº ordem 211/2008 - Pedido de Falência - W P FACTORING FOMENTO M. LTDA X CORTESI COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME - Nota Cartorária - Deverá ser recolhido o valor de R\$14,00 equivalente às custas para expedição da certidão de objeto e pé solicitada por Cortesi Com. de Ferro e Aço Ltda. - ADV MARCELO SERRA OAB/SP 132606 - ADV SYDNEY TRETTEL OAB/SP 175829 - ADV ROMILDO GARCIA GABRIEL OAB/SP 51135

583.00.2008.203857-6/000000-000 - nº ordem 286/2008 - Recuperação Judicial - NASA MUSIC - EDIÇÕES PRODUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES DE CD'S LTDA EPP X NASA MUSIC - EDIÇÕES PRODUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES DE CD'S LTDA EPP - Nota cartorária de f. 745: à recuperanda, para indicação precisa da classificação dos créditos arrolados a fls. 707 e ss., nos termos do art. 51, III, da L. F., em 5 dias, bem como para apresentação da relação de credores, autêntica à apresentada nos autos, em arquivo digital (disquete ou CD), para fins de publicação do Edital de Convocação de Credores, oportunamente. - ADV LUIZ CARLOS PLUMARI OAB/SP 55585

583.00.2008.207098-9/000000-000 - nº ordem 297/2008 - Embargos à Execução - AGROPECUÁRIA NOVA VIDA LTDA X BANCO SANTOS S/A - Fls. 559 - Vistos. Desapensados os autos, subam ao Egrégio Tribunal de Justiça - Câmara Especial de Falências - observadas as formalidades legais, com nossas homenagens. Int. - ADV PÉRICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA OAB/SP 240943 - ADV HENRIQUE JAMBISKI PINTO DOS SANTOS OAB/PR 31694 - ADV ROBSON FERREIRA DA ROCHA OAB/PR 34206 - ADV PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES OAB/SP 98709 - ADV RICARDO TOSTO DE OLIVEIRA CARVALHO OAB/SP 103650 - ADV JOAO CARLOS SILVEIRA OAB/SP 52052

583.00.2008.220816-5/000000-000 - nº ordem 327/2008 - Falência - COMÉRCIO DE TECIDOS SILVA SANTOS LTDA X JOSÉ WILSON BARBOSA ME - Nota cartorária de f. 73: à Reqte., para providenciar o recolhimento da guia de diligência do Sr. Oficial de Justiça, em 5 dias, para desentranhamento e cumprimento do mandado de citação. - ADV ARMANDO QUINTELA DE MIRANDA OAB/SP 76910 - ADV REGINA BEATRIZ BATALHA OAB/SP 67367

583.00.2008.241256-0/000000-000 - nº ordem 375/2008 - Recuperação Judicial - PANTANAL LINHAS AÉREAS S/A X PANTANAL LINHAS AÉREAS S/A - Fls. 256 - Vistos. Despacho deferindo o processamento da recuperação judicial em apartado. Deve a Reqte. depositar, em cartório, cópia de seus arquivos digitais e sistemas previstos na instrução normativa nº 86/2001, da SRF (D.O.U., pg. 18, em 23.10.2001). Int. - ADV ANIE CARVALHO FERREIRA DA SILVA CASAROLI OAB/SP 169567 - ADV THOMAS MÜLLER OAB/RS 61367 - ADV GUILHERME CAPRARA OAB/RS 60105 - ADV SERGIO MULLER OAB/RS 41441

583.00.2008.241256-0/000000-000 - nº ordem 375/2008 - Recuperação Judicial - PANTANAL LINHAS AÉREAS S/A X PANTANAL LINHAS AÉREAS S/A - Fls. 257 - Vistos. Presentes, ao menos por um exame formal, os requisitos do artigo 51 da Lei 11.101/2005, defiro o processamento da recuperação judicial de PANTANAL LINHAS AÉREAS S.A., nomeando como administrador judicial o administrador de empresas Paulo Augusto Marcondes Monteiro, determinando ainda o seguinte: Dispensa de apresentação de certidões negativas, ressalvadas as exceções legais; Suspensão das ações e execuções contra a devedora, e também o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os autos nos juízos onde se processam, ressalvadas as disposições dos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 6º e §§ 3º e 4º do artigo 49 da mesma Lei; Apresentação de contas demonstrativas até o dia 30 de cada mês, a serem autuadas sempre em apenso, sob pena de destituição dos administradores da devedora; Intimação do Ministério Público e comunicação por carta às Fazendas Públicas; Comunicação a JUCESP para anotação do pedido de recuperação nos registros; Expedição de edital, na forma do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005. P. e I. - ADV ANIE CARVALHO FERREIRA DA SILVA CASAROLI OAB/SP 169567 - ADV THOMAS MÜLLER OAB/RS 61367 - ADV GUILHERME CAPRARA OAB/RS 60105 - ADV SERGIO MULLER OAB/RS 41441

583.00.2008.241256-0/000000-000 - nº ordem 375/2008 - Recuperação Judicial - PANTANAL LINHAS AÉREAS S/A X PANTANAL LINHAS AÉREAS S/A - Nota cartorária de f. 258: à recuperanda para providenciar, em 5 dias, o "arquivo digital" da relação nominal de credores apresentada a fls. 51/65, em ordem alfabética, nos exatos termos do artigo 51, III, da Lei 11.101/2005, indispensável à expedição da minuta do Edital de Convocação de Credores (consoante determinado no "item 6º", do r. despacho de f. 257 e vº). - ADV ANIE CARVALHO FERREIRA DA SILVA CASAROLI OAB/SP 169567 - ADV THOMAS MÜLLER OAB/RS 61367 - ADV GUILHERME CAPRARA OAB/RS 60105 - ADV SERGIO MULLER OAB/RS 41441



Sergio Müller & Associados  
Núcleo de Recuperação de Empresas

349  
E

(DOC. ANEXO 02)

- Relação dos Elementos Corpóreos Componentes da UPI -

Número do Bem / Inc	Data da Aquisição de Custo: 121124	Descrição do Bem
50481/000	22/12/1999	ABARIGO METEOROLOGICO
50479/000	01/12/1999	ANTENA 558
50480/000	22/12/1999	ANTENA VHF
50287/000	30/08/1999	ARMARIO 80 X70X35
51105/000	16/10/2002	ARMARIO ALTO BP 15
50607/000	31/03/2000	ARMARIO 1,200M FRITOLLI - AR120 CZA
50489/000	22/12/1999	ARMARIO BAIXO
50492/000	22/12/1999	ARMARIO DE AÇO
50493/000	22/12/1999	ARMARIO DE AÇO
50799/000	19/04/2001	ARMARIO DE AÇO 90X,40X1,98
50688/000	25/10/2000	ARMARIOS FECHADO C/ 03
50522/000	22/12/1999	ARMARIOS C/ TAMPO DE MADEIRA
50009/000	09/12/1997	ASPIRADOR DE PO INDUSTRIAL
5208/000	14/12/2006	Armário RORIBIO FECHADO P-020
5209/000	14/12/2006	Armário
2007/000	22/05/1997	BALANCA ELET.CAP.150 KLS.DIV.100 - NF.834 BENIS COMERCIO DE MAQUII
2005/000	22/05/1997	BALANCA ELET.CAP.150 KLS.DIV.100GR.NF-834 BENIS COMERCIO DE MAQUIN
50499/000	22/12/1999	BALANÇA WELMY
50526/000	22/12/1999	BALANÇA ELETRONICA TOLEDO
50527/000	22/12/1999	BALANÇA ELETRONICA TOLEDO
50528/000	22/12/1999	BALANÇA ELETRONICA TOLEDO
50529/000	22/12/1999	BALCAO C/ TAMPO DE MADEIRA
50530/000	22/12/1999	BALCAO C/ TAMPO DE MADEIRA
50531/000	22/12/1999	BALCAO C/ TAMPO DE MADEIRA
50490/000	22/12/1999	BALCAO EM MADEIRA
50491/000	22/12/1999	BALCAO EM MADEIRA
50495/000	22/12/1999	BALCAO OVALADO
50277/000	01/08/1999	BALCAO P/ ATENDIMENTO CHEKIN
51108/000	16/10/2002	BASE SEC FLEX - BASEFLEX
50548/000	22/12/1999	BENFEITORIA - AEROPORTO VARGINHA
51239/000	19/12/2003	BENFEITORIA EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS
51181/000	01/08/2003	BENFEITORIA EM TERCEIROS
50105/000	10/05/1998	BENFEITORIA PROPRIEDADES DE TERCEIROS-SDU
50792/000	01/02/2001	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERC
50280/000	12/08/1999	CADEIRA MARELLI 408
50281/000	12/08/1999	CADEIRA MARELLI 408
50282/000	12/08/1999	CADEIRA MARELLI 408
50508/000	22/12/1999	CADEIRA
50800/000	19/04/2001	CADEIRA FIXA S/BRAÇO ESTOF
50822/000	22/06/2001	CADEIRA CAIXA
50823/000	22/06/2001	CADEIRA CAIXA
50824/000	22/06/2001	CADEIRA CAIXA
50825/000	22/06/2001	CADEIRA CAIXA
50487/000	22/12/1999	CADEIRA GIRATORIA
51589/000	21/06/2004	CADEIRA CAIXA EXECUTIVA
51590/000	21/06/2004	CADEIRA CAIXA EXECUTIVA
51591/000	21/06/2004	CADEIRA CAIXA EXECUTIVA
51592/000	21/06/2004	CADEIRA CAIXA EXECUTIVA
51593/000	21/06/2004	CADEIRA CAIXA EXECUTIVA
51594/000	21/06/2004	CADEIRA CAIXA EXECUTIVA
51595/000	21/06/2004	CADEIRA CAIXA EXECUTIVA
51596/000	21/06/2004	CADEIRA EXECUTIVA
51597/000	21/06/2004	CADEIRA EXECUTIVA
51598/000	21/06/2004	CADEIRA EXECUTIVA
51599/000	21/06/2004	CADEIRA EXECUTIVA
51104/000	16/10/2002	CADEIRA EXECUTIVA C/ ENCOSTO INET A MB850 AMAZO
50509/000	22/12/1999	CADEIRA FIXA
50510/000	22/12/1999	CADEIRA FIXA
50511/000	22/12/1999	CADEIRA FIXA
50512/000	22/12/1999	CADEIRA FIXA
50513/000	22/12/1999	CADEIRA FIXA
50514/000	22/12/1999	CADEIRA FIXA
50515/000	22/12/1999	CADEIRA FIXA
50516/000	22/12/1999	CADEIRA FIXA
5061/000	08/03/2005	CADEIRAS DE RODAS - REFORMAS CD'S 101 - 01
50488/000	22/12/1999	CALCULADORA CASSIO
50484/000	22/12/1999	CARREGADOR DE BATERIA
50485/000	22/12/1999	CARREGADOR DE BATERIA
50496/000	22/12/1999	CARRETA FECHADA P/ BAGAGEM
50497/000	22/12/1999	CARRETA FECHADA P/ BAGAGEM
50498/000	22/12/1999	CARRINHO DE BATERIA
50475/000	22/12/1999	CENTRAL TELEFONICA MONYTEL
50524/000	22/12/1999	COFRE DE AÇO
1970/000	12/12/1996	COMBINADO FONE/MICROFONE DE CABECA MOTOROLA, TRANSCPTOR PORTATIL P11
50523/000	22/12/1999	CONDICIONADOR DE AR
50500/000	22/12/1999	CONJUNTO DE CADEIRAS
50501/000	22/12/1999	CONJUNTO DE CADEIRAS
50502/000	22/12/1999	CONJUNTO DE CADEIRAS
50503/000	22/12/1999	CONJUNTO DE CADEIRAS
50504/000	22/12/1999	CONJUNTO DE CADEIRAS
50505/000	22/12/1999	CONJUNTO DE CADEIRAS
50506/000	22/12/1999	CONJUNTO DE CADEIRAS
50507/000	22/12/1999	CONJUNTO DE CADEIRAS
51619/000	29/08/2004	COPIADORA -XEROX XEROX - S420COPIMPPFIGS
2934/000	21/10/2008	CPU e Acessórios PENTIUM - E2180
3631/000	07/02/2008	CPU e Acessórios - SATA
5221/000	10/01/2007	Carro p/ transporte de Guarda Chuva s/ nd serie
50525/000	22/12/1999	ESTANDE DE MADEIRA RUSTICA
50608/000	31/03/2000	ESTANTES AÇO STYLPEEN STYLPEN
50494/000	22/12/1999	FREZZER METALFRIO HORIZONTAL
50288/000	31/08/1999	GAVETEIRO GAVETEIROS C/ 4 GA
51106/000	16/10/2002	GAVETEIRO 02 GAVETAS
50482/000	22/12/1999	GERADOR DE ENERGIA
50008/000	03/12/1997	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 820

350

51002/000	22/01/2002	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKEJET
51034/000	21/02/2002	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DESKJET
5115/000	14/03/2006	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 4255 cn58bgl4th
8144/000	01/10/2007	INTERFACE CELULAR ORIENTELL GSM ORINTELL GSM
5682/000	23/05/2007	Impressora XEROX PHASER 3150 VDW801238
5686/000	23/05/2007	Impressora XEROX PHASER 3150 VDW801291
50032/000	01/01/1998	KIT CARGO
50176/000	31/12/1998	KIT CARGO
50483/000	22/12/1999	LAMPADA DE BALIZAMENTO
50290/000	13/08/1999	LETREIRO - AEROPORTO DE VARGINHA CHAPA INOX
50454/000	23/09/1999	LETREIRO - AEROPORTO DE VARGINHA
50455/000	23/09/1999	LETREIRO - AEROPORTO DE VARGINHA
51065/000	06/06/2002	LOJA - JUIZ DE FORA
50546/000	23/12/1999	LUMINOSO
50547/000	23/12/1999	LUMINOSO
50535/000	22/12/1999	LUMINOSO DE AÇO ESCOVADO
50827/000	13/06/2001	MATERIAL DE RAMPA - ESCADA ESCADA C/ 2MTS
50486/000	22/12/1999	MAQUINA DE CALCULAR
50521/000	22/12/1999	MAQUINA DE ESCREVER
50010/000	09/12/1997	MAQUINA DE LAVAR INDUSTRIAL KARCHER
50829/000	08/06/2001	MATERIAL DE RAMPA - ESCADA ESCADA C/ 2;00 MTS
50826/000	13/06/2001	MATERIAL DE RAMPA - ESCADA 2,50 MTSC, CORRIMAO
50828/000	08/06/2001	MATERIAL DE RAMPA - ESCADA 2,50 MTS C/ CORRIMAO
51103/000	16/10/2002	MESA ESCRIBA BP15 2824 1,25
50517/000	22/12/1999	MESA DE MADEIRA C/ GAVETAS
50518/000	22/12/1999	MESA DE MADEIRA C/ GAVETAS
50519/000	22/12/1999	MESA DE MADEIRA C/ GAVETAS
50520/000	22/12/1999	MESA DE MADEIRA C/ GAVETAS
50532/000	22/12/1999	MESA P/ MICRO
50533/000	22/12/1999	MESA P/ MICRO
50534/000	22/12/1999	MESA P/ MICRO
50456/000	23/09/1999	MODULO EM CHAPA PINTADA
50457/000	23/09/1999	MODULO EM CHAPA PINTADA
50458/000	23/09/1999	MODULO EM CHAPA PINTADA
50459/000	23/09/1999	MODULO EM CHAPA PINTADA
50460/000	23/09/1999	MODULO EM CHAPA PINTADA
51189/000	04/09/2003	MONITOR SANSAUNG 15 - 551V AN15HXAW734078
51190/000	04/09/2003	MONITOR SAMSUNG - 15" AN15HXAW734074
51191/000	15/09/2003	MONITOR SAMSUNG 15" AN15HXAW734077
51193/000	15/09/2003	MONITOR SAMSUNG 15" AN15HXAW734096
5102/000	30/01/2006	MONITOR 15" LG - FALTRON T5305
5207/000	01/12/2006	Mesa TORIBIO COMPUTADOR S/NUMERO DE SERIE
5210/000	14/12/2006	Mesa TORIBIO DE TRABALHO
5211/000	14/12/2006	Mesa TORIBIO P 14 C
5204/000	24/11/2006	Monitor 15" LCD - Chapa 995 LG - L15525 6115PYRB9914
2913/000	01/07/2008	Monitor 15" ou 17" LG
2935/000	21/10/2008	Monitor 15" ou 17" LG
3008/000	23/06/2008	Monitor 15" ou 17" LG
50795/000	12/03/2001	NO BREAK BI VOLT
50798/000	12/03/2001	NO BREAK BI VOLT
50807/000	14/05/2001	NO BREAK MONO -3KVO C 798320
2906/000	28/04/2008	NOTEBOOK HP - NC6000
51064/000	04/06/2002	PABX - INTELBRAS - MODULARE 3/8
50835/000	13/07/2001	POLTRONA 01 LUGAR
50836/000	13/07/2001	POLTRONA 01 LUGAR
5177/000	01/10/2006	Print Server - CHAPA 0979 D - LINK - DP-300U/A
5178/000	01/10/2006	Print Server - CHAPA 0980 D - LINK - DP301U/A
50830/000	11/06/2001	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA - PRO 3150 4 CANAIS
50476/000	22/12/1999	RADIO 5SB AVATEL - 108-M
50477/000	22/12/1999	RADIO VHF VHF C/ CONVERSOR
50478/000	22/12/1999	RADIO VHF VHF C/ CONVERSOR
5056/000	01/01/2005	REFORMA LOJA LOJA/SALA VIP - PPB
5055/000	11/01/2005	REFORMA PPB
5057/000	03/01/2005	REFORMA SALA VIP PPB
5053/000	25/01/2005	REFORMA-PPB
5054/000	14/01/2005	REFORMA-PPB
5169/000	15/09/2006	Rádio transceptor portátil MOTOROLA EP450-U-16C
50833/000	13/07/2001	SOFA 02 LUGARES
50834/000	13/07/2001	SOFA 02 LUGARES
51187/000	15/09/2003	TERMINAL WHINNET CE THIN CLEAR TW0011607
51188/000	15/09/2003	TERMINAL WHINNET THIN CLEAR CE TW0011608
51186/000	15/09/2003	TERMINAL WINNET CE THIN CLIENT THIN CLIENT TW0011606
5036/000	05/09/2005	TRANSCPTOR PORTATIL EP 450 UHF 018NFO00RX
50012/000	09/12/1997	TRANSCPTOR PORTATIL MOTOROLA - P-110
50013/000	09/12/1997	TRANSCPTOR PORTATIL MOTOROLA - P-110
50014/000	09/12/1997	TRANSCPTOR PORTATIL MOTOROLA - P-110
51605/000	21/07/2004	TRANSCPTOR PORTATIL - EP 450 018NEL005G/05L6/05
51606/000	21/07/2004	TRANSCPTOR PORTATIL - EP 450 018NEL005G/05L6/05
51607/000	21/07/2004	TRANSCPTOR PORTATIL - EP 450 018NEL005G/05L6/05
5203/000	07/11/2006	Tapetes Nomád TCP - 13,70 metros
50011/000	09/12/1997	VAPORIZADOR KARCHER - VAPORAPID
002957/2009	03/03/2009	01 - Um Telefone marca Siemens
002958/2009	03/03/2009	01 - Um Fax Marca Panasonic
002971/2009	03/03/2009	01 - Um Fax Marca Panasonic
002959/2009	03/03/2009	01 - Um Impressora Matricial marca Epson
606/000	03/03/2009	01 - Um im pressora Xerox
002958/2009	03/03/2009	01 - Um Computador
002950/2009	03/03/2009	01 - Um Computador
002961/2009	03/03/2009	01 - Um Monitor Samsung
002969/2009	03/03/2009	01 - Um Monitor HP
987/000	03/03/2009	01 - Um Monitor LG
1643/000	03/03/2009	01 - Um Radio Motorola
002962/2009	03/03/2009	01 - Um Radio VHF
002970/2009	03/03/2009	01 - Um Radio VHF
002963/2009	03/03/2009	01 - Um Aparelho Roteador da Embratel

Total do Centro de Custo: 187

Empresa: 12 - Pantanal Linas Aéras S.A

INVENTÁRIO DE BENS POR CENTRO DE CUSTO ALFABÉTICO emissão: 30/03/2009 12:13:09: 1

Filial: 1 Matriz

Período de 01/02/2009 28/02/2009

Número do Bem / Inc

Número do Centro de Custo

Número do

Centro

Data da Aquisição

de Custo: 121162

de Custo: 121162

AEROPORTO DE ARARAQUARA

AEROPORTO DE ARARAQUARA

5230/000

12/02/2007

BALANÇA STAR FILIZOLA STAR E-6073

Total do Centro de Custo: 1

252  
7

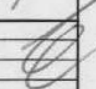
Número do Bem / Inc	Data de Aquisição	Quantidade
Centro	de Custo: 300311	MANUTENÇÃO DE BASE - CONGONHAS
Centro	de Custo: 300311	MANUTENÇÃO DE BASE - CONGONHAS
379/000	17/02/1992	APARELHO TELEFONICO ERICSSON COMUTEL - NF 497
507/000	29/03/1992	ESTANTE AIR/TRIP LAMBERT - NF 065
528/000	10/05/1993	TRANSCCEPTOR PORTATIL CONTROL/MOTOROLA CONTROL S/A - NF 26721
591/000	17/10/1992	CIRCULADOR DE AR LOREN SID TEC-MAC LTDA - NF 100319
595/000	22/06/1993	ARMARIO ALTO C/2 PORTAS EM CEREJEIRA
596/000	19/06/1991	CADEIRA GIRATORIA PRETA
597/000	22/06/1993	MESA C/3 GAVETAS EM CEREJEIRA
598/000	19/06/1991	POLTRONA FIXA PRETA
599/000	19/06/1991	POLTRONA FIXA PRETA
600/000	18/07/1991	CALCULADORA DE BOLSO DISMAC LC 12 ZILIOOTTO - NF 34725
1013/000	12/08/1993	IMPRESSORA LX-810 MICROGAT INFORMATICA LTD
1022/000	27/08/1993	MESA P/MICRO 80X77X74 DIVIBRAS LTDA - NF 548
1028/000	27/08/1993	CADEIRA FIXA DIVIBRAS LTDA - NF 548
1238/000	23/09/1993	TECLADO ENHANCED SERIE 07358 QUANTUM SYSTEMS - NF 159
1244/000	23/09/1993	MONITOR SVGA COLOR S/303801579 QUANTUM SYSTEMS - NF 159
1250/000	23/09/1993	CPU 386/40 QUANTUM SYSTEMS - NF 159
1353/000	08/03/1994	ESCRIVANINHA 1,50 LONGO ESCRIMAQ COM. DE MOVEIS
1354/000	08/03/1994	CADEIRA FIXA RUNAPEL VERMELHA ESCRIMAQ COM. DE MOVEIS
1355/000	08/03/1994	CADEIRA FIXA RUNAPEL VERMELHA ESCRIMAQ COM. DE MOVEIS
1733/000	21/03/1995	ATR 42-MSN 295-CARGO DOOR ACTUATING MERC.FROM ATR AVIONS DE TRANSPORT
1974/000	15/01/1997	AQUISICAO DE UM FAX KXF-580 PANASONIC EMBRATEXTO TELECOMUNICAC
2914/000	22/07/2007	REPETIDORA EM200 UHF
2915/000	22/07/2008	REPETIDORA EM200 UHF
5035/000	01/07/2005	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRAT. 0,30M
5062/000	20/01/2005	MESA OVO
5069/000	20/09/2005	ESCADAS PARA MANUTTENÇÃO DE AERONAVES 6 DEGRAUS 500mm
5072/000	05/10/2005	FURADEIRA Angular
5079/000	11/11/2005	ESCALA PARA MANUTENÇÃO DE AERONAVES 6 DEGRAUS 600mm
5081/000	29/11/2005	ESCALA MULTI-ALTURA PARA MANUTENÇÃO
5083/000	27/12/2005	FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO
5084/000	31/12/2005	AJUSTE DE CONSUMO DE MATERIAIS ROTATIVOS
5085/000	01/12/2005	MESAS E CADEIRAS
5101/000	24/01/2006	BALANÇA GOTA LOGEN CAPACIDADE 5 KG
5103/000	01/01/2006	ESCALA REF 03 MULTI ALTURA
5112/000	01/12/2005	REVISÃO TECNICA
5113/000	01/12/2005	RECLASSIFICAÇÃO COMPRA ARMARIO E ROUPEIROS P/ DIRETORIA TECNICA
5114/000	01/12/2005	RECLASSIFICAÇÃO COMPRA BANCADAS P/ DIRETORIA TECNICA
5127/000	24/04/2006	ESTANTES DE AÇO
5183/000	01/10/2006	Escada p/ Abastecimento com 6 degraus + plataforma
5188/000	11/10/2006	Carro p/ transporte
5189/000	11/10/2006	Carro p/ transporte garrafas de Oxigênio
5214/000	12/12/2006	ASPIRADOR DE PO K18 R82010032
5226/000	08/01/2007	FERRAMENTAS JG EXTRATOR DE PARAFUSO QBR 12860
5227/000	08/01/2007	FERRAMENTAS LIXADEIRA PNEUMATICA
5244/000	03/04/2007	BOMBA DE ABASTECIMENTO 5 LTS SKYDRD BMT-SKY-05 0753
5247/000	20/03/2007	TORQUIMETRO ESTALAO C/ CATRACA C/ CATRACA 3/8" 906518273 SUN
5681/000	10/05/2007	TORQUIMETRO SUN ESTALO C/ CATRACA 100632274746
6073/000	10/08/2006	Relógio de ponto Inner Plus com TCP/IP INNER PLUS
8183/000	21/01/2008	ALICATE PRESSAO ICATE PRESSA CRIMPADOR
10698/000	01/12/2007	FERRAMENTAS CARREGADOR DE BATERIA LENTO CARREGADOR DE BAT-CM-6A10 220V
20662/000	07/08/2008	Rádio tranceptor portátil PORTATIL
50650/000	28/06/2000	COMPRESSOR DE AR VANGUARD ICV 4P MSV5 2VL/130C/M
50651/000	06/07/2000	LAVADORA DE ALTA PRESSAOKARCHER HD 800-SUPER
50667/000	01/08/2000	TORQUIMETRO
50668/000	01/08/2000	TORQUIMETRO
50669/000	11/08/2000	TORQUIMETRO QC2FR75
50670/000	11/08/2000	TORQUIMETRO QC2FR75
50671/000	11/08/2000	TORQUIMETRO QC2FR75
50672/000	11/08/2000	TORQUIMETRO QC2FR75
50673/000	11/08/2000	TORQUIMETRO QC2FR75
50674/000	29/08/2000	GARFO P/ MANOBRA ACFT ATR 42
50693/000	16/11/2000	ESCALA DE ALUMINIO ESART
50702/000	06/12/2000	BOMBA DE VACUO 101 TIPO LC 37
50706/000	27/12/2000	MACACO HIDRAULICO RO HIDRAULIC 25 TON - CILIND
50707/000	27/12/2000	MACACO HIDRAULICO RO HIDRAULIC 25 TON - CILIND
50708/000	27/12/2000	MACACO HIDRAULICO RO HIDRAULIC 25 TON - CILIND
50709/000	27/12/2000	MACACO HIDRAULICO RO HIDRAULIC 25 TON - CILIND
50783/000	15/02/2001	GPU JET GPU SUPER JET POER FILTER II 00355
50842/000	23/10/2001	TOW BAR
50843/000	23/10/2001	TOW BAR
51161/000	01/07/2003	BRAÇO DE FORÇA 1/2 A 24"

353

Número do Bem / Inc Centro Centro	Data de Aquisição de Custo: 300311 de Custo: 300311	Quantidade MANUTENÇÃO DE BASE - CONGONHAS MANUTENÇÃO DE BASE - CONGONHAS
51162/000	01/07/2003	CATRACA LATERAL 25 GRAUS 5/8 11/16
51163/000	28/07/2003	SERRA TICO TICO MAKITA TICO TICO 220V
51180/000	18/08/2003	CARRINHO MNT TUBULAR
51551/000	20/04/2004	FRAGMENTADORA FELLOEWS 120C2
51554/000	21/05/2004	COMPRESSOR DE AR 40/350L TRIFASICO
51555/000	29/06/2004	ESCADA GLO
51586/000	16/06/2004	CARRINHO MNT 200LITROS
51587/000	16/06/2004	CARRINHO MNT 200LITROS
51588/000	16/06/2004	CARRINHO MNT 200LITROS
51600/000	02/07/2004	EMPILHADEIRA MANUAL HIDRAULICA LM 1016 - LM 1016
51613/000	09/08/2004	FURADEIRA PNEUMATICO 3/8 - 60603

Total do Custo: 82

354

355  


51664/000	18/11/2004	ARMARIO P/ TV
51665/000	18/11/2004	ARMARIO P/ TV
51666/000	18/11/2004	BALCAO
51668/000	22/11/2004	CADEIRA DIGITADOR
51669/000	22/11/2004	CADEIRA DIGITADOR
51670/000	22/11/2004	CADEIRA DIGITADOR
51671/000	22/11/2004	CADEIRA DIGITADOR
51672/000	22/11/2004	CADEIRA DIGITADOR
51673/000	22/11/2004	CADEIRA DIGITADOR
51674/000	22/11/2004	CADEIRA DIGITADOR
51675/000	22/11/2004	CADEIRA DIGITADOR
51676/000	22/11/2004	CADEIRA DIGITADOR
51635/000	18/11/2004	SCADEIRAS
51636/000	18/11/2004	CADEIRAS
51637/000	18/11/2004	CADEIRAS
51638/000	18/11/2004	CADEIRAS
51639/000	18/11/2004	CADEIRAS
51640/000	18/11/2004	CADEIRAS
51641/000	18/11/2004	CADEIRAS
51642/000	18/11/2004	CADEIRAS
51643/000	18/11/2004	CADEIRAS
51644/000	18/11/2004	CADEIRAS
51645/000	18/11/2004	CADEIRAS
51646/000	18/11/2004	CADEIRAS
51647/000	18/11/2004	CADEIRAS
51648/000	18/11/2004	CADEIRAS
51649/000	18/11/2004	CADEIRAS
51650/000	18/11/2004	CADEIRAS
51651/000	18/11/2004	CADEIRAS
51652/000	18/11/2004	CADEIRAS
51653/000	18/11/2004	CADEIRAS
51654/000	18/11/2004	CADEIRAS
51655/000	18/11/2004	CADEIRAS
51656/000	18/11/2004	CADEIRAS
51657/000	18/11/2004	CADEIRAS
51658/000	18/11/2004	CADEIRAS
51659/000	18/11/2004	CADEIRAS
51633/000	17/11/2004	CONDENSADORA SPLIT HIGH WAAL YO HLDA18FS-ADA
51634/000	17/11/2004	CONDENSADORA SPLIT HIGH WAAL YO HLDA18FS-ADA
756/001	01/07/2007	CPU e Acessórios HP 326 256M 806 XP PR
51631/000	01/11/2004	EVAPORADORA SPLIT HIGH WALL YO HLEA18FS-ADA
51632/000	01/11/2004	EVAPORADORA SPLIT HIGH WALL YO HLEA18FS-ADA
2901/000	07/02/2008	IMPRESSORA LASER 3125
5688/000	28/05/2007	Impressora XEROX - PHASER 3150 VDW797461
5235/000	20/03/2007	Monitor 15" ou 17" LG L15528Q 7038PQ65860
755/001	01/07/2007	Monitor 15" ou 17" LG - 15 LCD 7048SPBL4504
731/001	19/07/2007	NOBREAK NET STATION - UST600VA115/115 NET STATION
51667/000	22/11/2004	PLTRONA PRESIDENTE - PRESIDENTE 200RYX
51660/000	18/11/2004	REVISTEIRO
51661/000	18/11/2004	REVISTEIRO
51662/000	18/11/2004	REVISTEIRO

Total do Centro de Custo: 51



Empresa: 12 - Pantanal Linas Aéreas S.A

INVENTÁRIO DE BENS POR CENTRO DE CUSTO ALFABÉTICO emissão: 30/03/2009 12:13:09:1

Filial: 1 Matriz

Período de 01/02/2009 28/02/2009

Número do Bem / Inc

Centro

de Custo: 400610

Centro

de Custo: 400610

REPRESENTANTE COMERCIAL -PRESIDENTE PRUDENTE

50060/000	04/03/1998	DATADOR MANUAL DM 15
50811/000	29/05/2001	CARIMBADOR AUTOMATICO IRCE RDN 07 A 020 110/6
51183/000	19/09/2003	TELEVISOR PHILLIPS PT 4631 SM PL 0269344
51184/000	19/09/2003	TELEVISOR PHILLIPS PT 4631-SEM PL 269345
51185/000	19/09/2003	REFRIGERADOR PT 4631-SEM PL 269345 1P CRA32 BR110

Total do Custo: 5

356  
E

357

Centro de Custo	Data da Aquisição	Descrição
51198/000	06/10/2003	ARMARIO BAIXO CICOTEC SECRETARIA 15460
51207/000	06/10/2003	ARMARIO FECHADO 90X40156 2 PORTA
51216/000	06/10/2003	ARMARIO AÇO SECRETARIA-BASE RHODES
51217/000	06/10/2003	ARMARIO AÇO SECRETARIA-BASE RHODES
2/002	01/07/2007	ASSENTO SECRETARIO RAMINU
2/003	01/07/2007	Armário RAMINU ALTO 2 PORTAS
2/004	01/07/2007	Armário RAMINU BAIXO 2 PORTAS
2/001	01/07/2007	BASE SECRETARIA -PES RAMINU BASE SEC C/ CACHIM
51203/000	06/10/2003	BASE SECRETARIA -PES SPIDER CINZA RHODES
51204/000	06/10/2003	BASE SECRETARIA -PES SPIDER CINZA RHODES
51205/000	06/10/2003	BASE SECRETARIA -PES CADEFLEX CINZA
51206/000	06/10/2003	BASE SECRETARIA -PES CADEFLEX CINZA
51212/000	06/10/2003	CONJUNTO ESTOFADO EXECUTIVO
51213/000	06/10/2003	CONJUNTO ESTOFADO EXECUTIVO
51214/000	06/10/2003	CONJUNTO ESTOFADO EXECUTIVO
51215/000	06/10/2003	CONJUNTO ESTOFADO EXECUTIVO
5173/000	14/09/2006	CPU e Acessórios SEMPRON 3000
51199/000	06/10/2003	ESTOFADO CADFLEX EXECUTIVO COURISSI
51200/000	06/10/2003	ESTOFADO CADFLEX EXECUTIVO COURISSI
51201/000	06/10/2003	ESTOFADO CADFLEX EXECUTIVO COURISSI
51202/000	06/10/2003	ESTOFADO CADFLEX EXECUTIVO COURISSI
51208/000	06/10/2003	GAVETEIRO 03 GAV 39X48X35
51209/000	06/10/2003	GAVETEIRO 03 GAV 39 48 35
51210/000	06/10/2003	GAVETEIRO 03 GAV 39 48 35
51238/000	01/12/2003	GAVETEIRO SOMAQ 03 GAVETAS
2904/000	07/02/2008	IMPRESSORA LASER LASER
5687/000	28/05/2007	Impressora XEROX PHASER 3150 VDW795769
51197/000	06/10/2003	MESA CICOTE PRESIDENTE S/ GAVE
51211/000	06/10/2003	MESA S/ GAV 1,48 68 74
5172/000	14/09/2006	Monitor 15" - CHAPA 0985 LG FLATRON EZT 530S 510SPMZ83835
2921/000	06/08/2008	Monitor 15" ou 17" LG
760/001	19/07/2007	NOBREAK NET STATION UST 600VA 115/115 273510018680
5202/001	01/08/2007	NOBREAK OVA SFX 226 NET STATION UST 60
5242/000	20/03/2007	ROUTER GETAWAY TW100-BRV204/A
51196/000	01/10/2003	TELEVISOR PANASONIC 29" TC 29011
002921/2009	03/03/2009	01- Um Monitor LG
002938/2009	03/03/2009	01- Um Altímetro AY-DIA
002939/2009	03/03/2009	01- Um VHF Principal - Bendix/King
002940/2009	03/03/2009	01- Um VHF Reserva - Bendix/King
000488/000	03/03/2009	01- Um Conversor Estabilizador Keletron 13,8Volts
000959/000	03/03/2009	01- Um Monitor Philips 107s6
002942/2009	03/03/2009	01- Um Computador LG-CPU
002944/2009	03/03/2009	01- Um Impressora HP Deskjet 640C
002941/2009	03/03/2009	01- Um Relógio de parede Digital
002946/2009	03/03/2009	01- Um Ar Condicionado LG Gold
000899/000	03/03/2009	01- Um Telefone/Fax Panasonic KX F50
002943/2009	03/03/2009	01- Um Estabilizador de Energia NET STATION
002948/2009	03/03/2009	01- Um Ar Condicionado Eletrolux 7.500 BTUS - Instalado na sala do NDB
002949/2009	03/03/2009	01- Um Equipamento de NDB - RF375 FREQ. 415MHZ
002947/2009	03/03/2009	01- Um Equipamento de NDB - RF375 FREQ. 415MHZ
002945/2009	03/03/2009	01- Um Armário der Aço com 2 Portas ISMA
002978/2009	03/03/2009	01- Um Arquivo de Aço com 5 Gavetas
002979/2009	03/03/2009	01- Uma mesa de Escritorio
002980/2009	03/03/2009	01- Uma Cadeira giratorio na cor Azul
002981/2009	03/03/2009	01- Uma Cadeira Giratoria na cor Cinza
002982/2009	03/03/2009	01- Um Arquivo de Aço com 4 Gavetas
002983/2009	03/03/2009	01- Uma Mesa para escritorio
002984/2009	03/03/2009	01- Uma Mesa para escritorio
002985/2009	03/03/2009	01- Um Bastidor de Estação modelo GKC
002986/2009	03/03/2009	01- Um Nobreak NHS - Laser
002987/2009	03/03/2009	01- Um Rack para sistema de Telefonia

Total do Centro de Custo: 61

Empresa: 12 - Pantanal Linas Aéras S.A

INVENTÁRIO DE BENS POR CENTRO DE CUSTO ALFABÉTICO emissão: 30/03/2009 12:13:09: 1

Filial: 1 Matriz

Período de 01/02/2009 28/02/2009

Número do Bem / Inc

Número do Centro de Custo

Número do

Centro

Data da Aquisição

de Custo: 121147

de Custo: 121147

AEROPORTO DE JUIZ DE FORA

AEROPORTO DE JUIZ DE FORA

Número do Centro	Data da Aquisição de Custo: 121147	
51621/000	03/09/2004	BANQUETA
51622/000	03/09/2004	BANQUETA
5237/000	12/03/2007	D-LINK DWL-2100AP/A SEO6502400237
5078/000	25/10/2005	FABRICAÇÃO DE CARRO PARA TRANSPORTE DE BAGAGEM
51058/000	04/06/2002	FAX SHARP UX44
2903/000	07/02/2008	IMPRESSORA LASER 3125
5689/000	28/05/2007	Impressora XEROX PHASER 3150
51038/000	18/03/2002	MONTAGEM LOJA -JDF
5260/000	18/04/2007	Monitor 15" LG L15528Q 7048P2K25285
51037/000	21/03/2002	POLTRONA PRESIDENTE

Total do Centro de Custo: 10

358

Unisis Adm. Patrimonial		INVENTÁRIO DE BENS POR CENTRO DE CUSTO ALFABÉTICO		emissão: 30/03/2009 12:13:09: 1	
Empresa: 12 - Pantanal Linas Aéras S.A		Período de 01/02/2009 28/02/2009			
Filial: 1 Matriz					
Número do Bem / Inc					
Centro		de Custo: 300316		MANUTENÇÃO - JUIZ DE FORA	
Centro		de Custo: 300316		MANUTENÇÃO - JUIZ DE FORA	
50861/000	06/12/2001	TRATOR VALMET IV TAM 006	098		
50862/000	06/12/2001	CARRINHO DE MANUTENÇÃO			
50863/000	06/12/2001	RADIO VHF			
Total do Custo: 3					

359

Empresa: 12 - Pantanal Linas Aéras S.A

INVENTÁRIO DE BENS POR CENTRO DE CUSTO ALFABÉTICO emissão: 30/03/2009 12:13:09: 1

Filial: 1 Matriz

Período de 01/02/2009 28/02/2009

Número do Bem / Inc

Número do Centro de Custo

Número do

Data da Aquisição

Centro

Centro 121154

AEROPORTO DE UBERABA

Centro

Centro 121154

AEROPORTO DE UBERABA

5241/000	5241/000	CPU e Acessórios P4 3,0 ghz
----------	----------	-----------------------------

Total do Centro de Custo: 1

360

361

Centro Centro	Data da Aquisição de Custo: 121159 de Custo: 121159	
51160/000	23/07/2003	ARMARIO ALTO FECHADO CICOTEC 5290
5224/000	25/01/2007	Armário Porta Alta s/ marca Porta Alta s/ n.º
51151/000	23/07/2003	BASE SECRETARIA SPIDER CINZA RHODES
51152/000	23/07/2003	BASE SECRETARIA SPIDER CINZA RHODES
51153/000	23/07/2003	BASE SECRETARIA SPIDER CINZA RHODES
51154/000	23/07/2003	BASE SECRETARIA SPIDER CINZA RHODES
51155/000	23/07/2003	BASE SECRETARIA SPIDER CINZA RHODES
5229/000	25/01/2007	GESTO FLEX FLEX CINZA PAROLI
5126/000	19/04/2006	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS SEMPRON 2600+
51159/000	23/07/2003	CONEXAO EM LEQUE CICOTEX CINZA EM LEQUE
5171/000	14/09/2006	CPU e Acessórios SEMPRON 3000
5194/000	19/10/2006	CPU e Acessórios - CHAPA 0984 SEMPRON 2800+
5195/000	19/10/2006	CPU e Acessórios - CHAPA 0986 SEMPRON 2800+
5160/000	31/07/2006	CPU e Acessórios com Windows Xp Pro DEM CELERON D 326 2,53 GHZ
5257/000	16/04/2007	Cadeiras SOMAQA
5222/000	25/01/2007	Cadeiras caixa s/ marca caixa s/ n.
2930/000	07/10/2008	Cadeiras fixas EXECUTIVAS
2931/000	07/10/2008	Cadeiras fixas EXECUTIVAS
2932/000	07/10/2008	Cadeiras fixas EXECUTIVA
5223/000	25/01/2007	Cadeiras giratória s/ marca
5255/000	16/04/2007	Cadeiras giratórias SOMAQA HASTE DUPL VALENÇA
51182/000	01/08/2003	DESPESAS C/ BENFEITORIA
51221/000	06/10/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51222/000	06/10/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51223/000	06/10/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51120/000	23/03/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51121/000	23/03/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51122/000	23/03/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51123/000	23/03/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51124/000	23/03/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51125/000	23/03/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51126/000	23/03/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51127/000	23/03/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51128/000	23/03/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51129/000	23/03/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51130/000	23/03/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51131/000	23/03/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51132/000	23/03/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51133/000	23/03/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51134/000	23/03/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51135/000	23/03/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51136/000	23/03/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51137/000	23/03/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51138/000	23/03/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51139/000	23/03/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51140/000	23/03/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51141/000	23/03/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51142/000	23/03/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51143/000	23/03/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51144/000	23/03/2003	ESTOFADO EXECUTIVO CADFLEX MODELO EXECUTIVO
51145/000	23/07/2003	ESTRUTURA SECRETARIA CADEFLEX 03 LUG COR CINZA
51146/000	23/07/2003	ESTRUTURA SECRETARIA CADEFLEX 03 LUG COR CINZA
51147/000	23/07/2003	ESTRUTURA SECRETARIA CADEFLEX 03 LUG COR CINZA
51148/000	23/07/2003	ESTRUTURA SECRETARIA CADEFLEX 03 LUG COR CINZA
51149/000	23/07/2003	ESTRUTURA LONG SECRETARIA CADEFLEX 04 LUG CINZA
51150/000	23/07/2003	ESTRUTURA LONG SECRETARIA CADEFLEX 04 LUG CINZA
51224/000	06/10/2003	ESTRUTURA SECRETARIA CADFLEX 03 LUGARES
51158/000	23/07/2003	GAVETEIRO AÇO CICOTEC 02 GAVETAS
2905/000	07/02/2008	IMPRESSORA LASER
5683/000	23/05/2007	Impressora XEROX PHASER 3150 VDW779062
51156/000	23/07/2003	MESA CICOTEX 5110 SECRETARIA 1,22 MT
51157/000	23/07/2003	MESA CICOTEX 5110 SECRETARIA 1,22 MT
51218/000	06/10/2003	MESA DE CENTRO 7024 -BELO
51219/000	06/10/2003	MESA DE CENTRO 7024 -BELO
51220/000	06/10/2003	MESA DE CENTRO 7024 -BELO
5125/000	19/04/2006	MONITORES 17" SAMSUNG 793V AN15HXAW734077F
5225/000	25/01/2007	Mesa 1,40mts + gaveta s/ marca
5228/000	25/01/2007	Mesa apoio mult-us mult-us 80x506001
5170/000	14/09/2006	Monitor 15" CHAPA 0973 PHILIPS 105 S69 WE000624304179
5161/000	27/07/2006	Monitor 17" Marfim PHILIPS 107S61 WE000618300254
5193/000	19/10/2006	Monitor LCD 17" - CHAPA 0983 LG L17525 6105PTM50217
5196/000	19/10/2006	Monitor LCD 17" - CHAPA 0987 - CGH - LG L17525 6105PLC49784
4/001	28/08/2007	MÓVEL PARA SALA DE ESPERA IDEA MOVEIS
5202/002	01/08/2007	NOBREAK IDEA MOVEISOVA SFX 115
5692/000	28/05/2007	NOBREAK SMS NET STATION 273510013679
5693/000	28/05/2007	NOBREAK SMS NET STATION NET STATION 273510003173
9552/000	18/10/2007	Print Server D-LI NK DP300V/A 1r/45
51601/000	08/07/2004	TRANSFORMADOR 3000 WATTS

Total do Centro de Custo: 76

Empresa: 12 - Pantanal Linas Aéreas S.A

INVENTÁRIO DE BENS POR CENTRO DE CUSTO ALFABÉTICO emissão: 30/03/2009 12:13:09:1

Filial: 1 Matriz

Período de 01/02/2009 28/02/2009

Número do Bem / Inc

Número do Centro de Custo

Número do

Data da Aquisição

de Custo: 121160

de Custo: 121160

AEROPORTO ARACATUBA

AEROPORTO ARACATUBA

362  
E

Número do Bem / Inc	Data da Aquisição de Custo: 121160	Descrição
5033/000	16/08/2005	BALCÃO EM FÓRMICA CINZA
5031/000	18/08/2005	3CADEIRAS / LONGARINAS FLEX/RUNAPEL EXECUTIVA MEC ITA
5022/000	29/08/2005	CONJUNTO PARA AR CONDICIONADO YORK FR 35
738/001	01/07/2007	CPU e Acessórios HP 326 256M 80G XP PR
51534/000	02/02/2004	DESPESAS C/ REFORMAS -ARU
2902/000	07/02/2008	IMPRESSORA LASER LASER 3125
5685/000	23/05/2007	Impressora XEROX PHASER 3150 VDW780664
3700/000	29/08/2007	Impressora Laser LASER 3125 xerox phaser 3150 las manocromática vdw801047
5032/000	30/06/2005	MESA BANCADA PARA TRABALHO INTERNO C/GAVETAS
5234/000	20/03/2007	Monitor 15" LCD LG L15528Q 7038PJP65780
757/001	01/07/2007	Monitor 15" ou 17" LG 15 PÓLEGADAS 7048PQJ80772
5205/000	22/11/2006	NO BREAK SMS 600 VA
5065/000	16/07/2005	REFORMA - ARU
5044/000	16/08/2005	REFORMA-ARU
5045/000	16/08/2005	REFORMA-ARU
5046/000	31/08/2005	REFORMA-ARU
5047/000	05/08/2005	REFORMA-ARU
5048/000	11/08/2005	REFORMA-ARU
5049/000	02/08/2005	REFORMA-ARU
5050/000	10/08/2005	REFORMA-ARU
5051/000	19/07/2005	REFORMA-ARU
5052/000	19/07/2005	REFORMA-ARU
5071/000	05/10/2005	TV 29" PHILIPS SEMI PLANA 1643
002950/2009	03/03/2009	01 - Um equipamento NDB
002951/2009	03/03/2009	01 - Um equipamento NDB
002952/2009	03/03/2009	01 - Um Ar Condicionado Marca LG
002953/2009	03/03/2009	01 - Um Radio VHF - Marca Bendix/King KY 97A TSO
002967/2009	03/03/2009	01 - Um Radio VHF - Marca Bendix/King KY 97A TSO
002966/2009	03/03/2009	01 - Um NO BREAK SMS 600 VA
002955/2009	03/03/2009	01 - Um Estabilizador de Voltagem
000151/000	03/03/2009	01 - Um Aparelho de FAX Marca Panasonic KX F550
002977/2009	03/03/2009	01 - Uma Impressora marca HP - Deskjet 640C
002703/2009	03/03/2009	01 - Um Computador
000953/000	03/03/2009	01 - Um Monitor Marca LG
002954/2009	03/03/2009	01 - Uma Estação com Equip. de Meter. de Superficie Analogico Anemometro e Altimetro
002964/2009	03/03/2009	01 - Uma mesa para computador
002973/2009	03/03/2009	01 - Uma cadeira para escritorio com roda
002974/2009	03/03/2009	01 - Uma cadeira para escritorio com roda
002975/2009	03/03/2009	01 - Uma cadeira simples para escritorio
002976/2009	03/03/2009	01 - Uma cadeira simples para escritorio
002972/2009	03/03/2009	01 - Um armario para escritorio
002956/2009	03/03/2009	01 - Uma mesa para escritorio
002965/2009	03/03/2009	01 - Uma mesa redonda para reunião

Total do Centro de Custo: 43

Empresa: 12 - Pantanal Linas Aéras S.A

INVENTÁRIO DE BENS POR CENTRO DE CUSTO ALFABÉTICO emissão: 30/03/2009 12:13:09: 1

Filial: 1 Matriz

Período de: 01/02/2009 28/02/2009

Número do Bem / Inc

Centro

de Custo: 400639

Centro

de Custo: 400639

REPRESENTANTE COMERCIAL - ARAÇATUBA

5212/000	05/12/2006	Ar Condicionado LG WMM181FGA
----------	------------	------------------------------

Total do Custo: 1

363